

ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA - IECLB  
INSTITUTO ECUMÊNICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

AS FUNÇÕES LITÚRGICAS DAS ORDENS SAGRADAS AO LONGO DA  
HISTÓRIA, COM ÊNFASE ESPECIAL NO ANGLICANISMO

*ENRIQUE ANTONIO ILLARZE*

MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM TEOLOGIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITURGIA

São Leopoldo, julho de 2003.

AS FUNÇÕES LITÚRGICAS DAS ORDENS SAGRADAS AO LONGO DA  
HISTÓRIA, COM ÊNFASE ESPECIAL NO ANGLICANISMO

MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO

POR

ENRIQUE ANTONIO ILLARZE

em cumprimento parcial das exigências  
do Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Teologia  
para obtenção do grau de  
Mestre em Teologia

Escola Superior de Teologia  
São Leopoldo, RS, Brasil  
Julho de 2003

HOC OPUS, GRATO ANIMO,

DEO,

PROGENITORIBUS,

AMICIS, BENEFACTORIBUS,

ATQUE MAGISTRIS MEIS,

DICATUM EST

ILLARZE DELGADO, Enrique Antonio. *As funções litúrgicas das Ordens Sagradas ao longo da História, com ênfase especial no Anglicanismo*. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2003.

## SINOPSE

O trabalho tenta mostrar como cada uma das Ordens Sagradas ocupou seu lugar no culto cristão, quais as funções que elas assumiram e a sua evolução na história eclesiástica, para terminar com um detalhado estudo do tema no marco do Anglicanismo. O primeiro capítulo apresenta uma breve visão antropológica e teológica, e ato seguido entra no Cristianismo, para ali analisar as bases Escriturais e de Tradição, ver as razões da Ordenação e começar um aprofundamento de documentos dos quatro primeiros séculos da Igreja, tanto no Oriente quanto no Ocidente, de forma inclusiva, com reflexões, que, além de sua função óbvia, servem para a expressão da opinião do autor. O capítulo segundo dedica-se ao período medieval e estuda as funções litúrgicas das três Ordens através de dois dos mais antigos documentos da coleção dos *Ordines Romani*: extrai deles a informação requerida e vê seu desenvolvimento no tempo e na geografia européias. Apresenta os primórdios da Liturgia nas Ilhas Britânicas, introduzindo, de forma sumária, o *Uso de Sarum* e terminando com uma Reflexão sobre o visto nesse momento histórico. O terceiro e último capítulo aprofunda a reflexão acerca do *Uso de Sarum* e encara o tema da Reforma Inglesa do século XVI, com o Ordinal de 1550 até nossos dias, analisando detalhadamente:

- a) as funções, tal como elas aparecem no Livro de Oração Comum (LOC) de 1662 até 1840;
- b) as mesmas, baseadas no mesmo LOC, mas sob a influência dos movimentos Anglo-Católico e Ritualista, no período de 1840-1980;
- c) as reformas dos LOCs desde 1980 até o presente, em várias Províncias da Comunhão Anglicana.

Termina-se com as Reflexões Finais, nas quais se discorre sobre como o Anglicanismo enfrentou as mudanças e desenvolvimentos nas funções das Ordens Sagradas; como conseguiu preservar a Tradição, e, o que é muito mais importante, como preservou sua Unidade, aceitando o desafio da diversidade, usando para isso as ferramentas da razão, do amor e da abrangência, enriquecendo desse modo a toda a Comunhão Anglicana.

ILLARZE DELGADO, Enrique Antonio. *The Liturgical Functions of the Holy Orders through-out History, with an special emphasis on the Anglicanism*. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2003.

## ABSTRACT

The subject of this dissertation tempts to show how every one of the three Holy Orders took its place in the Church worship, which were the duties or functions assumed by them and its evolution along Church History, concluding with their detailed study within the frame of Anglicanism.

First chapter begins with a short description of the subject on anthropological and theological basis, entering then in Christianity in order to explain the foundations of the theme in Scripture and Tradition, and starting a minucious study of Eastern and Western Church's documents of the first four centuries, in an inclusive way, accompanied with "Reflections" to help to think about and also to provide a way to express the author's opinions. Second chapter is dedicated to the Medieval Age; it analyzes in detail two of the oldest documents of the "Romani Ordines" collection, extracts of them the liturgical functions of the Orders, and introduces the study of Liturgy in the British Islands, through the "Uses" especially that of Sarum, finishing with the Reflection about what has been seen until that moment. Third and last chapter deepens in Sarum's Use and faces the theme from the English Reform in the XVIth century, with the 1550's Ordinal until our days, analyzing:

- a) the functions as they appear in the 1662 Book of Common Prayer (BCP) until 1840;
- b) the same, from 1840 to 1980, under the influence of the Anglo-Catholic and Ritualist Movements, and
- c) the reforms of the BCPs from 1980 until our days, in various Provinces of the Anglican Communion.

In the Final Conclusions is told how Anglicanism faced up the changes and the development of the Holy Orders' functions, how it managed to preserve Tradition, and (what's more important), its Unity, accepting its diversity, using the tools of reason, love and comprehensiveness, and enriching in that way the whole Anglican Communion.

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>I . ALICERCES DO TEMA.....</b>	<b>10</b>
1. ANTROPOLOGIA E TEOLOGIA .....	10
1.1 <i>Visão antropológica do tema</i> .....	10
1.2 <i>Visão bíblico-teológica</i> .....	12
1.2.1 O tema no cristianismo .....	12
1.2.2 O tema na Bíblia e na Teologia.....	13
1.2.3 A tradição da Ordenação.....	15
1.2.4 Ordenar: por quê e para quê? .....	16
2. HISTÓRIA.....	16
2.1 <i>Até fins do século IV</i> .....	16
2.1.1 <i>Didache</i> .....	17
2.1.2 <i>Didascalía Apostolorum (DA)</i> .....	17
2.1.3 <i>Traditio Apostolica (TA)</i> , de Hipólito de Roma.....	19
2.1.4 <i>Cânones dos Santos Apóstolos (CH)</i> ou <i>Cânones de Hipólito</i> .....	20
2.1.5 <i>Constitutiones Apostolicae (CA)</i> , c. 350-380 d.C.....	22
3. ALGUMAS CONCLUSÕES .....	25
<b>II. A CRISTALIZAÇÃO MEDIEVAL .....</b>	<b>27</b>
1. FONTES.....	27
2. AS FUNÇÕES LITÚRGICAS DAS TRÊS ORDENS SAGRADAS .....	27
2.1 <i>Conforme os dois “Ordines” romanos mais antigos</i> .....	27
2.2 <i>Os “Usos”</i> .....	28
3. DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES LITÚRGICAS DAS ORDENS SAGRADAS.....	29
3.1 <i>As funções do Papa, em Roma.</i> .....	29
3.2 <i>Outras funções litúrgicas episcopais</i> .....	30
3.3 <i>Presbíteros</i> .....	31
3.4 <i>Diáconos</i> .....	32
3.5 <i>Diaconisas</i> .....	34
4. A LITURGIA NAS ILHAS BRITÂNICAS .....	34
4.1 <i>Primórdios e romanização</i> .....	34

4.2 O “uso” de Sarum.....	35
5. MAIS CONCLUSÕES.....	36
5.1 Refletindo sobre a caminhada até aqui.....	36
5.2 E agora?.....	37
<b>III . AS ORDENS SAGRADAS NO ANGLICANISMO .....</b>	<b>39</b>
1. A REFORMA RELIGIOSA NA INGLATERRA, NO SÉC. XVI .....	39
1.1 A situação na época da Reforma.....	39
1.2. A Reforma.....	39
1.3 O Livro de Oração Comum (LOC) de 1662.....	41
1.3.1 Período de 1662-1840 .....	41
1.3.2 O surgimento dos Leitores Leigos ( <i>lay readers</i> ) e suas funções litúrgicas .....	42
2. PERÍODO DE 1840-1980.....	43
2.1 Funções litúrgicas do bispo .....	43
2.2 Funções litúrgicas dos presbíteros .....	44
2.3 Funções Litúrgicas dos Diáconos .....	46
2.4 As Diaconisas.....	47
3. OS MANUAIS DE RITUAIS .....	48
4.O PERÍODO DE 1980 EM DIANTE .....	49
<b>IV. CONCLUSÕES.....</b>	<b>51</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>54</b>
1.0 FONTES PRIMÁRIAS .....	54
2.0 BIBLIOGRAFIA GERAL DO CAP. I.....	55
3.0 BIBLIOGRAFIA GERAL DO CAP. II.....	56
4.0 BIBLIOGRAFIA GERAL DO CAP. III .....	57
<b>NOTAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>60</b>

## INTRODUÇÃO

O objetivo da presente pesquisa é aprofundar o conhecimento acerca do desenvolvimento das funções litúrgicas das três Ordens sagradas mais tradicionais no Cristianismo: diaconato, presbiterado e episcopado, até nossos dias, com uma ênfase especial no Anglicanismo – entendendo por tal o conjunto de Igrejas nacionais autônomas, espalhadas pelo mundo inteiro, unidas por laços de afeto e mútua lealdade, e que estão em comunhão com a sé de Cantuária e reconhecem seu arcebispo como foco de unidade e liderança espiritual. O arcebispo atual é o 104<sup>o</sup>. na linha de sucessão desde Sto. Agostinho de Cantuária (+604). O tema pode ser de interesse porque o Anglicanismo se considera uma Igreja-ponte entre o Protestantismo clássico e as tradições ortodoxas e romanas do cristianismo, e porque se preocupou muito em manter, entre outros, a tríplice ordem ministerial, a sucessão apostólica, os Credos, as decisões dos quatro primeiros Concílios Gerais da Igreja e, nos últimos dois séculos, um interesse crescente pela liturgia e o ritual; seus textos litúrgicos mostram esse balanço entre as diferentes tradições, assim como o beber nas fontes da tradição litúrgica patrística, o que não é usual em Igrejas da Reforma.

Para enfrentar esse desafio, achou-se necessário voltar *ad fontes*, não só do cristianismo, mas na antropologia, no contexto mais amplo da relação do ser humano com o Transcendente; também se pesquisou como surgiram “especialistas”, que receberam diferentes nomes e, nas diferentes culturas, preencheram necessidades individuais e coletivas de um relacionamento correto com o numinoso, sob formas de intercessão, agradecimento, propiciação e purificação. Esta é a parte antropológica, com sua ênfase na existência e funções sacerdotais (usando o termo em sentido amplo).



Passa-se depois para uma parte bíblico–teológica, analisando o surgimento das Ordens e sua razão de ser; a partir daí começa todo o estudo histórico do tema até nossos dias, privilegiando, no capítulo III, a visão dentro do Anglicanismo. Em cada obra estudada são vistas separadamente as funções litúrgicas de cada Ordem. Tentou-se, sempre que possível, estudar as fontes nas suas línguas originais, ou em traduções diretas e literais em língua inglesa. As traduções ao português são pessoais. Intercalam-se momentos de reflexão para análise dos diferentes momentos históricos, ao longo do trabalho. A monografia tenta ser uma contribuição, a partir do ponto de vista histórico, para um melhor conhecimento do Anglicanismo em geral e no contexto brasileiro em particular, já que não se conhece muito sobre ele, e fornecer um apoio para aqueles que, no debate interno da Igreja sobre o número e funções das Ordens Sagradas, sustentam a permanência das três Ordens Sagradas tradicionais.

Este trabalho, além do interesse pessoal no tema (que foi a principal motivação), e que foi apaixonante pela pesquisa requerida, tem também o objetivo de dar uma pequena contribuição para a reflexão do tema da ordenação diaconal nas instâncias de discussão interna da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB).

## I. ALICERCES DO TEMA

### ***1. Antropologia e Teologia***

#### *1.1 Visão antropológica do tema*

A experiência religiosa é, por um lado, pessoal e intransferível, mas por outro lado tem também um sentido altamente social<sup>1</sup>, e ambos interagem e se influenciam mutuamente. Essa experiência que acontece de forma dialógica entre o ser humano e o Transcendente, e que é parte de nosso “esse” humano, ao institucionalizar-se nos inícios da história começou também a ter uma certa “especialização”, que dependia de certo “fervor e eficácia pessoais”<sup>2</sup> e tinha como objetivo fazer com que certas pessoas atuassem como mediadores, homens/mulheres “santos”, sacerdotes/sacerdotisas (usando o termo em *lato sensu*), que seriam construtores da ponte entre a divindade e os humanos. Nos povos primitivos, o chefe da família ou do clã exercia essa função. Os reis foram também sacerdotes ou podiam atuar como tais, em sacrifícios, por ex., e até indivíduos com certa autoridade podiam exercer funções sacerdotais em determinadas circunstâncias: o capitão dum navio em alto mar, ao partir ou em perigo; um general antes duma batalha, ou o *pater familias*: todos eles faziam sacrifícios e suas atividades sacerdotais eram vistas como parte de seus papéis sociais.

A figura do/da sacerdote/isa, ainda que discutida e contestada, é um fato sociológico, e pode derivar de diversas origens: vocação pessoal, escolha pelo fundador ou pela divindade, transmissão hereditária; pode ser vista também como resultado de uma instituição ou produto

dum carisma. Em todos os casos, porém, essa especialização em ocupar-se das coisas da deidade, o conhecimento sobre como lidar com ela, o monopólio sobre essa tarefa e o caráter mediador e intercessor levou a que, por um lado, a sociedade desse a essas pessoas uma certa autoridade, e por outro, a que elas se apropriassem de outra fatia de autoridade dentro da sociedade. Isso foi assim, conforme Leeuw<sup>3</sup> porque, ao lidarem com o PODER (o Sagrado), eles ficavam como que “infectados” ou “contagiados” de poder divino e deviam, portanto, ser respeitados e obedecidos. Leeuw diz que eles são “portadores de poder”<sup>4</sup>. Dentro do sacerdócio como um todo, esse poder mostra-se com maior ou menor força (ou concentração) em determinadas pessoas, e surge assim a hierarquia. A autoridade de acima para abaixo seria: sumo sacerdote, *pontifex*, grande xamã, papa, *dalai lama*, até os graus mais baixos: sacerdotes, monges, noviços. Uma coisa interessante da hierarquia é que ela não é só pessoal, mas também impessoal, no sentido de que no mais simples membro da escala hierárquica ela está também na sua plenitude, só que com menos brilho<sup>5</sup>. Isto significa que o é que feito pelo sacerdote adquire um valor supramundano, o que se revela sobre tudo nos momentos *litúrgicos*, dentro dos quais o do *sacrifício* tem uma especial relevância, ainda que não seja o único, nem necessariamente o mais importante, pois isso dependera das cosmovisões e das crenças religiosas de cada comunidade.

Em tradições que enfatizam o poder do mal sobre as pessoas, seja pela ação de espíritos malignos ou por feitiçarias, a função do xamã/exorcista será de defendê-las do mal, e fazer voltar este para quem o provoca. Nas tradições que procuram a Iluminação interior através duma vida pura, sua função será de ensinar e aconselhar sobre como alcançar essa Iluminação (monges budistas). Em tradições que dão muita importância a viver conforme a ordenanças divinas, algumas pessoas recebem a tarefa de ser os mestres e agir como juízes em matéria religiosa (rabinos)<sup>6</sup>. Mas, em todos os casos, essas pessoas chegam a esse patamar após um tempo relativamente longo de treinamento e provas, e existem normas precisas para entrar nesse grupo especializado: por razão de sexo, herança, aptidão para o cargo, existência de algum dom especial; provas que apontem a escolha da divindade e a ratificação da comunidade; e, por fim, há uma cerimônia especial, a partir da qual o até então “candidato” muda seu *status* e integra-se a um novo grupo: *ordo*, fraternidade, confraria, utilizando-se muitas vezes elementos simbólicos de morte/vida, semelhantes a outros ritos de passagem. A entrada no novo grupo implica o reconhecimento de que essa pessoa daí em diante tem uma especial autoridade e po-

der para realizar serviços religiosos essenciais, tais como servir os deuses/as e espíritos, sacrificar, comunicar-se com poderes espirituais, repelir forças maléficas, sarar, aconselhar, purificar, iniciar, expressar a vontade divina, julgar, interceder. O termo usado para designar essa pessoa é, geralmente, “sacerdote/isa”, mas existem outros: homem medicina, xamã, rabi, imã, monge, *laos/ebomim/aoforixá*, pai/mãe de santo, pajé, obreiro, pastor, diácono, ministro, bispo, presbítero, ancião, pontífice, conforme as diferentes tradições<sup>7</sup>.

## 1.2 Visão bíblico-teológica

### 1.2.1 O tema no cristianismo

Com referência ao Ocidente cristão e ao Romanismo em particular, Leeuw, citando Heiler, afirma que o sacerdote é o custódio da vida de Deus e da vida do universo<sup>8</sup>. Os bispos representam a Deus entre a comunidade e oferecem sacrifícios a Ele, e, como seus representantes, dispensam ou negam a graça divina sobre a comunidade<sup>9</sup>. O cristianismo primitivo, e especialmente as Igrejas de Roma e as ortodoxas têm sido, a partir dos tempos de Inácio de Antioquia, muito conscientes da tensão existente entre a pessoa e a função sacerdotais, mas têm defendido também sempre a eficácia das Ordens Sagradas, apesar da indignidade dos portadores das mesmas (caso dos batismos administrados por heréticos, por ex.). O “caráter” (selo) é indelével e qualifica permanentemente (*once a priest, always a priest*). Na história da Igreja cristã, essas Ordens têm sido nuclearmente três, apesar de acréscimos posteriores, e voltaram a esse número atualmente. Elas recebem os nomes de episcopado, presbiterado e diaconato, cada uma delas com funções próprias (ainda que as duas primeiras estivessem indiferenciadas nos primeiros séculos, como se verá mais adiante).

Essas funções eram de diferentes tipos: administrativas, de assessoramento, serviço, coordenação e supervisão, e litúrgicas propriamente ditas; mas todas achavam sua mais pública expressão na celebração litúrgica, pois o entendimento era (e é?) que a função própria e específica do *sacerdos Dei* “é a de servir no altar e celebrar o divino sacrifício”<sup>10</sup>. Para realizar as tarefas acima enunciadas, os candidatos deviam passar (e isso desde mui antigamente) por cerimônias de iniciação que os capacitavam a exercer seu papel sagrado, conferiam-lhes publicamente autoridade para isso; a partir daí passavam a integrar um corpo ou grupo especial, o qual também os reconhecia como integrantes do mesmo com todas as obrigações e direitos inerentes à função. No cristianismo, que não tem sacerdócio hereditário, mas sim o vocacio-

nado, essa passagem do *laos* (povo) comum para um *ordo* especial efetua-se através de uma cerimônia especial chamada de “ordenação” para diáconos e presbíteros e de “sagração” para os bispos (ainda que esses nomes tradicionais tenham também mudado ao longo dos tempos nas diferentes tradições, como por ex. na Igreja romana, que usa agora a palavra “ordenação” em todos os casos).

### 1.2.2 O tema na Bíblia e na Teologia

O estudo das “Ordens” e da ordenação no Novo Testamento (NT) e na Igreja primitiva está cheio de problemas, muitos dos quais foram explorados em profundidade. Também tem sido mudado o método de estudo, incluindo material de fontes rabínicas<sup>11</sup>, dos rolos de Qumrã<sup>12</sup> e dos gnósticos (biblioteca de Nag-Hammadi)<sup>13</sup>. O material neotestamentário inclui algo de evidência primária, mas deve ser vinculado à tradição das ordens e da ordenação como um todo na vida da Igreja dos primeiros séculos.

O que resulta muito claro da leitura do NT é: a) que não existe uma única forma de ministério no NT, nem (diretamente) uma única e unificada base teológica para o mesmo; b) não existe uma significativa distância entre formas de ministério leigas e clericais; c) todos os ministérios têm sua origem em Cristo e são exercidos por pessoas conforme os dons recebidos do Espírito e/ou por escolha nas comunidades; de alguns ainda não se sabe bem como surgiram; d) nota-se uma tendência a desenvolver uma visão teológica unificada, mas ela não emerge claramente dos textos mesmos neotestamentários, e se expressará claramente apenas nos textos do séc. II<sup>14</sup>.

A evidência básica do NT pode ser expressa de quatro formas:

1) O ministério dos *doze*, insubstituíveis, que partilharam com Jesus sua vida pública, e que partilharão com Ele também o governo escatológico do povo de Deus. O reconhecimento desse fato segurava o lugar essencialíssimo dos Doze na tradição da Igreja (Lc. 22,30; Ap 21,14) como tais, e não só porque eram apóstolos.

2) O dos *apóstolos*: seu significado é estabelecido por Paulo: comissionado pelo Senhor ressuscitado, o seu ministério é parte do “advento” do Evangelho; ele mesmo é um evento de significado escatológico na proclamação da salvação oferecida a todos em Jesus Cristo.

A especificidade do “apóstolo” reside no fato de que ele, sob o Espírito, conserva a tradição das palavras e obras de Jesus; é através dele que uma Igreja se estabelece, pela qual ele é responsável e sobre a qual tem uma certa autoridade: Paulo, Andrônico, Júnio, por ex.<sup>15</sup>.

3) O dos *profetas e mestres*: junto com os apóstolos constituíam o ministério dos “carismas maiores” na comunidade cristã e são uma amostra da ação do Espírito na Igreja; eles são “carismas viventes”<sup>16</sup>, reconhecidos e aceitos pela comunidade, e tal como os apóstolos eles também expressam e interpretam a tradição numa forma que expõe o evangelho e cria uma resposta cristã ao mesmo.

4) O das *lideranças comunitárias*: que recebem diferentes nomes: “dirigentes”, “anciãos” (*presbiteroi*), “presidentes”, “mestres”, “supervisores” (*episkopoi*), “assistentes” ou “diáconos” (*diakonoi*)<sup>17</sup>. Existem duas listas de ministérios, em 1 Cor 12,28 e Ef 4,11, que não se referem claramente às funções acima citadas, mas que coexistiram com elas. As tendências à unidade, apesar do multimorfismo ministerial, expressa-se: a) na manutenção da tradição da tipologia que preserva o significado escatológico do ministério; b) na ênfase colocada na ação do Espírito de que todos os carismas são dons divinos, assim como a ordem e prioridade entre eles<sup>18</sup>; c) no desenvolvimento da idéia (em Lucas, principalmente) de que a base da unidade eclesial está na “apostolicidade”. O testemunho dos apóstolos e das tradições apostólicas cria, sob a orientação do Espírito, a unidade e autenticidade da Igreja.

O sentido de apostolicidade no contexto da “ordenação” ministerial recebe grande força como ferramenta de contenção à influência gnóstica surgida nos fins do séc. I e começos do séc. II, que privilegiava a revelação imediata e direta. Sustentou-se a necessidade de ter uma teologia unificada sobre a Igreja, o ministério e os sacramentos. Nesse contexto é que a preocupação pela apostolicidade e pela possibilidade da conferição histórica das tradições apostólicas vem a ser tão importante e contrasta com a ênfase gnóstica na revelação imediata e direta. Uma ênfase especial foi dada à tradição da nomeação ministerial através da “ordenação”, quiçá em contraste com a popularidade das formas carismáticas de ministério mais presentes nas comunidades gnósticas. Essa “tradição” discernível nos Atos de Lucas e nas Epístolas Pastorais apresenta certas características: a) nomeações feitas pelos Apóstolos e seus sucessores e o uso de formas de ministério originadas ou associadas aos Apóstolos; b) a forma preferida de autorização ou nomeação é pela imposição de mãos, associada à ação do Espírito San-

to; c) um embrião do conceito de “sucessão”, que considera a transmissão e preservação da correta doutrina (*orthodoxia*) como algo importante e relacionado com a continuidade no tempo de um testemunho fiel.

Nota-se, então, que desde fins do séc. I há uma crescente ênfase na autorização e reconhecimento de ministérios, especialmente pela ordenação episcopal, e algum tempo depois, na sucessão histórica dos bispos das grandes sés. Isto veio a ser não somente uma forma de lutar contra grupos alternativos, mas principalmente uma forma de dar às comunidades a possibilidade de expressar sua convicção de que um ministério autorizado e reconhecido era uma forma de assegurar aos cristãos que suas comunidades participavam realmente na vida do Reino de Deus, através do Espírito de Cristo ressuscitado, na sua missão, ordenamento e culto. Vários teólogos<sup>19</sup> têm afirmado que, para a Igreja dos três primeiros séculos, “sucessão” não significava primariamente seqüência direta de pessoas, mas a unidade interna e a continuidade de doutrina apostólica da Igreja.

### 1.2.3 A tradição da Ordenação

Desde o séc. II o desenvolvimento da “tradição” da “ordenação” ficou vinculado ao ofício e às funções do bispo (como se verá mais adiante)<sup>20</sup>, sendo assim a conclusão do movimento discernido no período neotestamentário, que une as origens e o crescimento das tradições em geral ao período apostólico. Documentos, tanto do NT quanto fora dele, evidenciam o movimento para distinguir “anciãos” ou lideranças como presbíteros/bispos e diáconos<sup>21</sup>: Atos, Filipenses, 1<sup>a</sup>. Pedro, Didaqué, 1<sup>a</sup>. Clemente<sup>22</sup>, mostram que tanto a supervisão da comunidade quanto o serviço na mesma são um reflexo da grande *episkope* de Deus Pai e da grande *diakonia* permanente de Jesus em favor de todo o povo de Deus. Os ministérios carismáticos vão, aos poucos, sendo subordinados ao modelo institucional dos presbíteros/bispos. Estes, no começo, estão bastante indiferenciados, mas em meados do séc. II essa forma plural de liderança vai deixando lugar ao princípio de liderança única do bispo na sua comunidade (o chamado “episcopado monárquico”), explicitado em Inácio<sup>23</sup> e em Clemente<sup>24</sup>.

A tríplice “ordem” de bispos, presbíteros e diáconos como “os” ministérios é uma inovação que reflete as preocupações teológicas e a história da Igreja no séc. II, mas que também tem profundas raízes no NT. Algo interessante também é o crescente uso da tipologia e da linguagem sacerdotal do Antigo Testamento (AT), em 1<sup>a</sup> Clemente, Didaqué, Epístola de Poli-

carpo<sup>25</sup>, que terminará dando as bases para um argumento de sucessão no ministério *via* seqüência dos bispos nas Igrejas, e não mais com o testemunho de toda a comunidade.

#### 1.2.4 Ordenar: por quê e para quê?

Do séc. II em diante, “ordenação” inclui aspectos como: 1) o reconhecimento dum chamamento a um ofício, feito pela comunidade local, através da oração e da imposição de mãos; 2) o relacionamento entre o ministério em cada comunidade e o da Igreja toda, expresso na presença e participação de bispos de outras comunidades nas sagrações episcopais; 3) o fato de cada bispo reconhecer e autorizar o ministério de presbíteros e diáconos na sua comunidade, o que assegurava a unidade interna da comunidade e sua união com o resto da Igreja; 4) a aceitação do princípio da jurisdição territorial, que estabeleceu a importância do bispo, tanto geográfica, quanto temporal e historicamente, e contribuiu também para o argumento da “sucessão”; 5) a unidade da comunidade na Igreja Católica (= *universal*) na mesma fé era explicitado na pessoa do bispo, que era também quem presidia o culto, expressão da fé da Igreja local; 6) o elemento carismático sobrevive na aprovação dos candidatos às sagradas ordens pelo povo, durante o rito, mas a grande ênfase é colocada na autorização dada no contexto do rito da Igreja; 7) **Ordenação** *veio a ser, pois, a ocasião da recepção e do reconhecimento público de um dom especial de graça outorgado por Deus, que tornava possível que a pessoa receptora exercesse funções pastorais e sacramentais, como diácono, presbítero ou bispo, na Igreja.* Daí em diante, ficou garantida a importância de um modelo ministerial alicerçado no episcopado.

## 2. História

### 2.1 Até fins do século IV

Serão consideradas agora, em detalhe, as funções litúrgicas das três Ordens até fins do séc. IV. Para isso far-se-á a análise através do estudo direto de documentos da época. Escolheu-se obras que representassem cada século: a *Didache* (DE), de fins do séc. I e começos do séc. II, a *Didascalia Apostolorum* (DA) de começos do séc. III, a *Traditio Apostolica* (TA) de Hipólito, também do séc. III (c.217-230), os *Canones Sanctorum Apostolorum* ou *Canones de Hipólito* (CH) da primeira metade do séc. IV (313-350) e as *Constitutiones Apostolicae* (CA) de fins do séc. IV (350-380).



### 2.1.1 *Didache*

Tem dois títulos: “O ensinamento dos Doze Apóstolos” ou “O ensinamento do Senhor aos gentios através dos Doze Apóstolos”. Para este trabalho é útil a segunda parte da obra, uma espécie de Manual da Igreja, capítulos 7 a 15, onde se fala de ministérios especiais: *Apóstolos* (não os Doze) e *Profetas*, e se adscrive a eles funções de ensino, “promovendo o bem e o conhecimento do Senhor”<sup>26</sup> e de “proferir palavras no Espírito”<sup>27</sup> e depois da escolha na comunidade local de “bispos e diáconos, que sejam dignos do Senhor, e que devem ser estimados”, porque “eles estão exercendo para vocês o ministério dos profetas e dos mestres” (...) “e devem ter uma posição de honra entre vocês, semelhante à dos profetas e dos mestres”<sup>28</sup>. Inferre-se que todos eles presidem a ceia eucarística e pronunciam a oração de ação de graças, já que se oferece um texto básico, mas estabelece-se também que os profetas não estão atados a ele: “os profetas, porém, são livres de dar graças da forma que eles quiserem”<sup>29</sup>. Não se fala de *nenhuma função específica dos diáconos, e nem sequer se cita os presbíteros*. Por inferência se deduz que bispos e diáconos têm funções de ensino e quiçá de proferir “palavras no Espírito”(?), já que eles exercem o ministério dos profetas e apóstolos (?). O capítulo 7, que faz referência ao batismo, mesmo que fale do rito e do ritual, ainda que de forma sumária, nada diz sobre quem o administra, pelo que deixa a questão em aberto: alguns dos ministros enunciados antes ou alguma das lideranças leigas?

Reflexão: o documento mostra uma comunidade nos primeiros estágios de seu desenvolvimento, sem grandes especializações nos ministérios, e dois cultos importantes: o batismo e uma eucaristia realizada ainda no contexto de um jantar. No batismo já temos a fórmula trinitária. Na eucaristia usam-se fórmulas moldadas sobre fórmulas judaicas de ação de graças e nota-se em tudo um sentido de antecipação do banquete messiânico no Reino. Não há menção da Última Ceia nem da morte de Jesus. Os ministérios descritos são bem primitivos, e a única distinção é entre ministérios mais gerais: apóstolos e profetas, e os de caráter mais local: bispos e diáconos.

### 2.1.2 *Didascalía Apostolorum* (DA)

1) Bispos: dirigir as orações e fazer o oferecimento<sup>30</sup>, presidir as assembléias com ordem e decência, desde seu trono na parte oriental da casa e rodeado dos presbíteros<sup>31</sup>, convidar o bispo visitante a fazer a pregação<sup>32</sup>, exortar o povo a ser constante nos cultos, nomear as vi-

úvas e supervisionar suas vidas<sup>33</sup>, batizar e fazer as unções<sup>34</sup>, ordenar os diáconos e as diaconisas<sup>35</sup>, indicar os lugares dos irmãos com cuidado e gravidade<sup>36</sup>.

2) Presbíteros: sentar-se em torno do bispo durante a eucaristia, como seu Conselho na parte mais oriental da casa<sup>37</sup>, receber o presbítero visitante, e dar-lhe um lugar junto a eles<sup>38</sup>, batizar e ungir a pedido do bispo<sup>39</sup>.

3) Diáconos: antes que o bispo ore e faça eucaristia, motivar a reconciliação:” Tem alguém um motivo de rancor contra seu irmão?”<sup>40</sup>; ficar junto à porta observando a todos os que entrarem, receber os visitantes, conduzi-los até o lugar correto (segundo for homem ou mulher) e cuidar da conduta do povo durante o culto<sup>41</sup>; cuidar das oferendas<sup>42</sup>, cuidar e supervisionar as viúvas<sup>43</sup>; ajudar na unção dos homens durante o batismo<sup>44</sup> e ministrar aos doentes, tanto homens quanto mulheres<sup>45</sup>.

4) Diaconisas: no batismo, descer na piscina com a mulher e ajudar na sua unção<sup>46</sup>.

Reflexão: pouco mais de um século após a Didaché, vemos já consolidada uma situação cultural bem diferente. Os únicos ministérios presentes são os institucionalizados, e que na DE eram de caráter local: bispos e diáconos, e surgem os presbíteros, diferenciados do bispo e com escassas funções próprias. Os ministérios mais carismáticos desapareceram, seja porque foram eliminados ou porque foram assumidos pelos outros ministérios. Aparecem claramente identificadas as funções próprias de cada ordem, e, no contexto eucarístico, a eucaristia está totalmente separada do ágape ou ceia fraterna. O bispo tem não só funções celebrativas, mas também de nomeação (viúvas) e de ordenação (autorização e reconhecimento) de diáconos, diaconisas e presbíteros. Ele é, claramente, o centro da comunidade em adoração, como está marcado pelo símbolo de sua cadeira (trono), como Deus Pai, “cabeça do presbitério”, rodeado dos anciãos, seus presbíteros, como o grande Conselho. Aparece a figura da diaconisa (*muller diácono*), ordenada de maneira igual ao homem mas com tarefas muito restritas (expressão quiçá de posições internas na comunidade contrárias a seu ministério, ou de aceitação forçada por motivos de evitar possíveis escândalos?, ou produto da atitude cultural da época para com a mulher?, ou resultado de um generalizado preconceito cristão? Lembremos que entre grupos considerados heréticos as mulheres tinham um papel muito mais ativo, como profetizar, eucaristizar, batizar e pregar)<sup>47</sup>. Era interessante também que, durante o culto, tanto o bis-

po quanto os diáconos tivessem a responsabilidade de cuidar da conduta das viúvas. Não está explícito no texto que as diaconisas ministrem às mulheres doentes; pelo contrário, o texto fala especificamente de “diáconos” (homens) fazendo essa tarefa; mas na linha seguinte diz-se que “a mulher diácono deve ser particularmente diligente no ministério das mulheres e um homem no ministério dos homens”<sup>48</sup>.

### 2.1.3 *Traditio Apostolica* (TA), de Hipólito de Roma

1) Bispos: ordenar novos bispos, mediante a oração e imposição de mãos<sup>49</sup>, ordenar os presbíteros<sup>50</sup>, ordenar ou instituir os diáconos<sup>51</sup>; impor as mãos sobre os confessores nos casos previstos<sup>52</sup>; instituir as viúvas, os leitores, as virgens e nomear os subdiáconos<sup>53</sup>; presidir a oblação (eucaristia)<sup>54</sup>; consagrar o pão, o queijo, o vinho e as azeitonas<sup>55</sup>; exorcizar os candidatos ao batismo<sup>56</sup>; fazer a oração sobre a água batismal, consagrar os óleos de ação de graças e do exorcismo, efetuar o batismo (se não delegou nos presbíteros), impor as mãos, fazer a segunda unção pós-batismal e dar o beijo da paz aos recém-batizados<sup>57</sup>; presidir a ação de graças sobre o pão, o vinho e a mistura de leite e mel; partir e distribuir o pão eucarístico<sup>58</sup>; presidir o lucernário nas jantãs comunitárias (ágapes) e oferecer a cada fiel um pedaço de pão bendito (*eulogiai*)<sup>59</sup>; receber e oferecer, abençoando-os os primeiros frutos recolhidos<sup>60</sup>; indicar aos diáconos e presbíteros em que lugares serão realizadas as orações diárias, para que eles possam estar presentes e dirigir o povo em oração e instrução<sup>61</sup>.

2) Presbíteros: uma função geral de assistência ao bispo; impor as mãos, junto ao bispo, sobre o novo sacerdote no momento da ordenação presbiteral<sup>62</sup>; impor as mãos (mas só por conveniência, mas não ordenando) sobre os diáconos, no momento de sua ordenação<sup>63</sup>; impor as mãos sobre os catecúmenos durante o período de instrução (o texto diz que os “doctores” que são interpretados como os catequistas, sejam eles clérigos ou leigos, deverão fazer isso)<sup>64</sup>; durante o batismo: fazer as perguntas da renúncia ao candidato, a unção pré-batismal, e com a permissão do bispo (ou na sua ausência) realizar o batismo e a primeira unção pós-batismal<sup>65</sup>; oferecer a cada neo-batizado comungante os cálices com água, vinho e a mistura de leite e mel<sup>66</sup>; nos domingos, junto ao bispo, partir o pão e distribuí-lo ao povo<sup>67</sup>; no *agape* dirigir o canto dos salmos aleluiáticos e presidi-lo na ausência do bispo<sup>68</sup>; presidir a oração do povo e instruí-lo no lugar em que o bispo indicar<sup>69</sup>; dar o *signum* aos doentes<sup>70</sup>.

3) Diáconos: assistir ao bispo<sup>71</sup>; apresentar a oblação ao bispo recém consagrado e também em qualquer outra celebração<sup>72</sup>; partir o pão junto aos presbíteros no culto dominical<sup>73</sup>; oferecer a eucaristia e a patena ao presbítero para que este faça a distribuição no culto dominical<sup>74</sup>; se não houver sacerdote, dar o *signum* aos doentes<sup>75</sup>; durante o *agape*, tomando o cálice da oblação dirá um dos salmos aleluiáticos, e na ausência do bispo e do sacerdote, poderá presidi-lo<sup>76</sup>; junto com o presbítero ou na sua ausência presidirá a oração do povo e o instruirá, no lugar indicado pelo bispo<sup>77</sup>; impor as mãos sobre os catecúmenos durante o período de instrução, se ele for o “doutor” (catequista) deles<sup>78</sup>.

Reflexão: assim como a DA fala das funções das Ordens Sagradas no Oriente (Síria), a TA faz o mesmo a respeito da parte ocidental do império (Roma). Vê-se como também ali os presbíteros vão assumindo mais e mais funções; como os diáconos homens ficam subordinados não só aos bispos, mas também aos presbíteros, e podem assumir alguma tarefa só se não houver um presbítero presente. Na celebração eucarística assumem tarefas mais de “auxiliares” que de verdadeiros ministros. Nada se fala de mulheres diáconos, pelo que se deveria entender que elas já não existiam em Roma nessa época ( ou o autor é contrário ao seu ministério e por isso não as coloca no livro?). O *agape* está totalmente separado da eucaristia. Aparece também o *signum*: embrião do sacramento da unção aos doentes? Eucaristia? Todas as ordenações passam pelas mãos dos bispos. Fica claro também que os presbíteros formam um *ordo* à parte: *consilium*, diz o texto do qual os diáconos estão excluídos, “*não lhes é dado participar no conselho do clero*”<sup>79</sup>.

#### 2.1.4 Cânones dos Santos Apóstolos (CH) ou Cânones de Hipólito

1) Bispos: estar presente, impor as mãos e dizer a oração sacratória dos novos bispos<sup>80</sup>; ocupar a *cathedra* como sinal de sua autoridade<sup>81</sup>; ordenar os presbíteros e os diáconos, aceitar os *confessores* na ordem presbiterial, com ou sem ordenação, inclusive aqueles que fossem escravos, nomear leitores e subdiáconos<sup>82</sup>; impor as mãos sobre as oferendas junto com os presbíteros e dizer a oração consacratória. As oferendas incluem pão, vinho, azeite, primícias e comestíveis. Ele ora sobre elas e as abençoa<sup>83</sup>; examinar os catecúmenos antes do batismo, impor-lhes as mãos, orar por eles e exorcizá-los com insuflação no rosto e unções no peito, fronte, orelhas e narinas<sup>84</sup>; benzer os óleos de ação de graças e do exorcismo, as águas para o batismo, impor as mãos, fazer a segunda unção pós-batismal e dar o beijo da paz<sup>85</sup>; presidir a

eucaristia e distribuir o pão da comunhão ao povo<sup>86</sup>; autorizar ao diácono a dar a comunhão ao povo<sup>87</sup>; estar presente e presidir o *agape* desde o momento do *lucernário*, fazer a oração de ação de graças, dizer o salmo referente ao cálice, abençoá-lo e oferecer as *eulogiai* (pedaços de pão bendito) a todos os fiéis<sup>88</sup>; receber as primícias dos frutos da terra, abençoá-las e tornar a oferecê-las<sup>89</sup>; orar sobre os doentes<sup>90</sup>; presidir as *analempsis* (cultos memoriais) pelos mortos, em dias úteis<sup>91</sup>.

2) Presbíteros: participar da eleição do novo bispo, orar por ele, escolher o consagrante, dar-lhe o beijo da paz, impor as mãos junto com o novo bispo sobre as oferendas<sup>92</sup>; no batismo: receber os óleos consagrados de mãos do bispo e fazer, após as “renúncias” as unções pré-batismas, receber a *traditio simboli*, fazer o batismo, a primeira unção pós-batismal, assistir ao neo-batizado a se vestir e levá-lo à igreja onde o bispo o aguardava<sup>93</sup>; administrar os cálices com as misturas de vinho e água e leite e mel<sup>94</sup>; conferir aos doentes, na igreja, “a água da oração e o óleo da intercessão”<sup>95</sup>; autorizar o diácono a administrar a comunhão ao povo<sup>96</sup>; celebrar a eucaristia<sup>97</sup>; presidir diariamente as orações, salmos e leituras bíblicas nos ofícios diários<sup>98</sup>; presidir na ausência do bispo as *analempsis* pelos mortos<sup>99</sup>; estar no altar em cada cerimônia; dar graças a Deus pelas primícias e os frutos da terra, como o bispo, mas do lado de fora do santuário, e unir-se ao bispo na “celebração dos mistérios, revestido de vestes brancas magníficas”<sup>100</sup>; presidir o *agape* na ausência do bispo.

3) Diáconos: participar junto aos presbíteros e o povo na eleição do novo bispo, da escolha do consagrante e dar-lhe o beijo da paz; trazer as oferendas ao altar<sup>101</sup>; servir durante as liturgias ao bispo e aos presbíteros<sup>102</sup>; se não houver suficientes presbíteros, e com a autorização do bispo ou dos presbíteros, ajudar na distribuição da comunhão ao povo<sup>103</sup>; estar paramentado com vestes brancas, rodeando o altar, junto com os presbíteros e o bispo, e na ausência dos presbíteros, e fora da eucaristia, receber as oferendas<sup>104</sup>; na ausência do presbítero, presidir o *agape*, e levar os “mistérios” aos presbíteros doentes<sup>105</sup>; no batismo: acompanhar o catecúmeno até o presbítero que fará o batismo, trazer as oferendas e preparar o altar para a eucaristia batismal, e se não houver suficientes presbíteros, ajudar na distribuição dos cálices do vinho com água e do leite com mel aos neo-batizados<sup>106</sup>; reunir-se junto com os presbíteros, o povo e outros ministros menores para as orações, salmos e leituras dos ofícios diários<sup>107</sup>.

Reflexão: a “revolução” dos presbíteros está completa e eles ganharam seu espaço às custas dos bispos e, especialmente, dos diáconos. É interessante, no final do Cânon 4, a declaração: “O presbítero é igual ao bispo em tudo, exceto na *cathedra* e na ordenação, porque a ele não é dado o poder de ordenar”<sup>108</sup>. O crescimento da Igreja no começo da era da cristandade foi a grande causa do aumento das funções dos presbíteros e de sua crescente importância litúrgica.

#### 2.1.5 *Constitutiones Apostolicae* (CA), c. 350-380 d.C.

1) Bispos: nas celebrações eucarísticas: presidir a assembléia, encarregar os diáconos de preparar os lugares para os irmãos, pregar ao povo, fazer a oração após a saída dos catecúmenos e dos penitentes, pronunciar a oração pela paz, a bênção e a oração *super populum* após as intercessões<sup>109</sup>; pronunciar a oração eucarística, e a oração de ação de graças após a comunhão<sup>110</sup>; permitir que os presbíteros celebrem a eucaristia<sup>111</sup>; ao fim da liturgia da palavra: abençoar os catecúmenos, fazer a oração de libertação e a bênção dos energúmenos (possuídos), dos *illuminati* (catecúmenos no último estágio da preparação batismal) e dos penitentes, antes da saída de todos eles do templo<sup>112</sup>; fazer a oração conclusiva das intercessões dos fiéis, dar a saudação de paz à comunidade e receber o beijo da paz do clero<sup>113</sup>; pronunciar a oração do “Humilde Acesso” antes da comunhão e, após, a ladainha diaconal ao fim da oração eucarística, convidar o povo para comungar e distribuir o pão eucarístico<sup>114</sup>; pronunciar a oração final sobre o povo e exortá-lo a assistir aos Ofícios Divinos, nas Horas de Oração Diárias<sup>115</sup>; nos Ofícios Diários: reunir e presidir a comunidade no Ofício Matutino e pronunciar as orações após as intercessões e a *super populum collectum*, e no Ofício Vespertino reunir e presidir a comunidade, no Lucernário, as leituras e os salmos; após as orações especiais pelos catecúmenos, energúmenos, *illuminati* e penitentes e sua saída do templo (parte esta também feita no Ofício Matutino), o bispo profere as orações após a oração dos fiéis e a final *super populum*; depois, a congregação é despedida<sup>116</sup>; no batismo: fazer as unções pré e pós batismais, impor as mãos e efetuar o batismo em nome da Trindade, abençoar os óleos<sup>117</sup>; nas ordenações e ministérios: participar da consagração e entronização dos novos bispos, dar e receber o ósculo da paz, e na sua sagração, ser conduzido até o altar para presidir a celebração<sup>118</sup>; ordenar os presbíteros, escolher e ordenar os diáconos e as diaconisas<sup>119</sup>; (algo interessante é que leitores

e subdiáconos são também ordenados mediante oração e imposição de mãos<sup>120</sup>). O bispo também dá *eulogiai* aos presbíteros e a outros bispos, mas só as recebe de um colega bispo. Uma outra coisa interessante é que ele abençoa, mas nunca recebe a bênção de outra pessoa<sup>121</sup>; em funerais, pronuncia a oração após a ladainha diaconal e a oração final sobre o povo congregado<sup>122</sup>; outras atividades litúrgicas: fazer bênçãos especiais sobre água e óleo e proferir a oração de ação de graças sobre as primícias<sup>123</sup>.

2) Presbíteros: na celebração eucarística: ler os evangelhos e pregar após a leitura dos mesmos, partilhar o beijo da paz com seus colegas presbíteros e com o bispo (curiosamente, não com o povo nem com ministros de grau inferior) e fazer a lavagem ritual de mãos antes da oração eucarística<sup>124</sup>; estar junto ao bispo durante a mesma, e se o bispo autorizar, celebrar a eucaristia, comungar logo depois do bispo ou em primeiro lugar se estiver celebrando, e receber as *eulogiai* (pão bendito) ao fim do culto<sup>125</sup>; na iniciação cristã: com a anuência do bispo efetuar o batismo em nome da Trindade, e na sua ausência, presidir todo o rito iniciatório, fazer as unções, impor as mãos e pronunciar a bênção da água<sup>126</sup>; ordenações e ministérios: estar presente e participar da eleição do novo bispo e junto ao bispo na ordenação dos novos presbíteros (o texto nada diz sobre o fato de que ele também impunha as mãos sobre eles, ainda que em outro lugar parece estar sugerido<sup>127</sup>); outras funções: na ausência do bispo, abençoar a água e o azeite, e se ele estiver presente, o presbítero ou assiste<sup>128</sup>; abençoar, mas só recebe bênçãos do bispo, e, quanto às *eulogiai*, troca-as só com outros presbíteros, e do bispo só as recebe. É expressamente dito que, ainda que ele imponha as mãos, não tem poder de ordenar. Por último, não lhe é lícito exercer funções de diácono<sup>129</sup>.

3) Diáconos: preparar os lugares e cuidar que cada pessoa ocupe o seu e esteja comportada e prestando atenção<sup>130</sup>; na eucaristia: ler os evangelhos, receber as oferendas, guiar ao povo ao longo de toda a celebração, com frases ou comandos de posições e liderar as orações de intercessão conforme a seguinte ordem: a) pela Igreja e pelo mundo; b) pelos catecúmenos; c) pelos energúmenos; d) pelos *illuminati* e penitentes; despedir os pertencentes aos grupos b),c) e d), a fim de que, no final, fiquem só os membros já batizados e habilitados para participar dos mistérios<sup>131</sup>; durante o beijo da paz: intercambiar a saudação com outros clérigos e cuidar do comportamento das crianças e dos adultos durante a “paz”, e logo após ficar de plantão junto à porta de acesso ao templo usada pelos homens; uma das diaconisas ficará do

mesmo modo junto à porta das mulheres<sup>132</sup>; dois diáconos ficam um a cada lado do altar, com grandes leques para espantar os insetos e evitar que algum caia dentro dos cálices<sup>133</sup>; dirigir a ladainha após a oração eucarística e dar a voz de “atenção” para o convite a comungar feito pelo bispo. Comungar após os presbíteros, servir na administração do cálice de vinho, e, terminada a distribuição da comunhão, levar os elementos sobrantes para a *pastophoria* e guardá-los lá, em lugar próprio<sup>134</sup>; motivar a oração de ação de graças dita pelo bispo após a comunhão e distribuir as *eulogiai* ao fim do culto eucarístico<sup>135</sup>; durante os Ofícios Divinos: estar presente em todos, especialmente no matutino e vespertino, e em ambos liderar as preces pelos diferentes grupos de fiéis, já mencionados antes; despedir esses grupos, chamar os fiéis para a imposição de mãos do bispo e despedir a toda a comunidade<sup>136</sup>; na iniciação cristã: assistir ao bispo ou presbítero na bênção da água e dos óleos batismais e do rito todo; ajudar – o diácono aos homens e a diaconisa às mulheres – na saída da piscina a se vestir e depois conduzi-los/as até o bispo, para que ele faça a unção com o Santo Crisma<sup>137</sup>; ordenações e ministérios: estar presente e participar da eleição do novo bispo; dois deles deverão suspender o Evangelário sobre a cabeça do novo bispo durante a oração de sagração; estar presente, junto ao bispo, na ordenação dos presbíteros e na de outros diáconos e diaconisas<sup>138</sup>; assistir ao bispo ou aos presbíteros nas bênçãos especiais de água e do azeite<sup>139</sup>. – Algumas coisas a serem notadas: os diáconos não abençoam nem dão, por eles mesmos, *eulogiai*, mas as recebem do bispo e dos presbíteros e as distribuem a todo o povo, ao fim do culto eucarístico; não batizam nem celebram eucaristia, e só distribuem os elementos em caráter de ajudantes do sacerdote ou do bispo, mas não por poder próprio. Quanto às diaconisas: não abençoam nem fazem nada do ofício dos diáconos ou dos presbíteros. Só cuidam da porta das mulheres e de que moças e mulheres estejam comportadas durante os cultos, e as ajudam durante o rito batismal<sup>140</sup>; por último, proíbe-se que clérigos de outros ordens exerçam funções próprias dos diáconos.

Reflexão: com o estudo deste documento de origem oriental (Antioquia), de fins do séc. IV, encerra-se o estudo das funções litúrgicas das Ordens Sagradas na Idade Antiga. CA inclui um variado número de funções litúrgicas, junto com normas sobre o ano litúrgico e variados formulários de orações. O material é apresentado de diferentes formas: as vezes com o texto completo e outras só dando o “esqueleto” do mesmo, assumindo que os celebrantes saberiam preencher as lacunas, por já sabê-las de cor. Apesar da declaração dando monopólio absoluto de suas funções aos diáconos, suas tarefas litúrgicas são extremamente reduzidas, e



muito próximas das que são feitas hoje em dia pelos diáconos, tanto na Igreja Anglicana quanto na Católica-Romana: ler o evangelho, dirigir as intercessões, receber as oferendas e preparar o altar para a eucaristia, ajudar na distribuição do vinho durante a comunhão e despedir o povo ao fim do culto; ajudar nos Ofícios Divinos diários, além duma tarefa geral de assistência ao bispo e aos presbíteros. O papel das diaconisas é mínimo, e CA é um dos últimos documentos importantes onde elas aparecem com funções próprias e onde ainda se fala da sua ordenação. Vêm-se cristalizadas as funções de bispos e presbíteros, com poucas diferenças do presente. De resto, os textos falam por si sós.

### **3. Algumas conclusões**

Pode ser dito que a existência das três Ordens sagradas remonta aos primórdios da Igreja, tanto do Oriente quanto do Ocidente, e elas estão ligadas a seu desenvolvimento inicial. Sua presença é constante e universal, e apresentam-se como um dos elementos da catolicidade eclesial, conforme o *dictum* de Vicente de Lerin († c. de 450) em seu *Communitorium* (II,3): *quod ubique, quod semper, quod ab omnibus creditus est* (universalidade, antigüidade e consenso). É certo que, após um período inicial de indefinição e consolidação (até a primeira metade do séc. IV), as funções litúrgicas das Ordens apresentam uma notável permanência até nossos dias. Algumas das chamadas (no medievo) “Ordens Menores” (subdiácono, leitor, por ex..) tiveram suas origens no séc. III, e foram-lhes acrescentadas outras, séculos depois (ostiário, acólito). Os exorcismos que eram feitos por bispos e sacerdotes continuaram sendo sua função, mas deram origem a uma “ordem menor” especial: a dos exorcistas. Pode ser vista também uma dinâmica interna dentro das Ordens: algumas, no começo, são indiferenciadas (bispos/presbíteros, no séc. I e começos do II); posteriormente, os presbíteros começam a ganhar espaço e funções próprias em detrimento de bispos e especialmente dos diáconos. Estes últimos, em fins do séc. IV, ficaram com funções auxiliares e foram subordinados não só aos bispos mas também aos presbíteros; certos ministérios também desapareceram, como os de profetas, apóstolos e doutores, e pessoas deixaram de ser elegíveis para integrar Ordens, como as mulheres, por exemplo, que cessaram de ser ordenadas para serem mulheres-diácono. Essa

indisponibilidade persiste até hoje em algumas Igrejas (Ortodoxas, Católico-Romana, por ex.) e deixou de existir em outras (Igrejas da Reforma).

## II. A CRISTALIZAÇÃO MEDIEVAL

### **1. Fontes**

Será examinado agora o que aconteceu na Idade Média até os anos prévios à Reforma na Inglaterra no séc. XVI. Para isso, escolheu-se o estudo do *Ordo Romanus I* (OR I), séc. VII-VIII, o qual, mesmo não sendo o mais antigo, é o antecessor de vários outros, na lista de 15 do beneditino maurista Jean Mabillon (1632-1707), onde se descreve a missa estacional papal nos começos do séc. VII, com alguns acréscimos do *Ordo Sancti Petri* (OSP)<sup>141</sup>. Os *Ordines* foram compilados ao longo dos séc. IX-XV e são importantíssimos para a história do desenvolvimento do cerimonial no rito romano. Foi usado também o *Uso de Sarum*, que é a adaptação inglesa mais importante do rito romano adjudicado a São Osmundo (+1099) e que contém elementos gálicos sobreviventes e acréscimos do séc. XIII. Para os anglicanos, o *Uso de Sarum* (*Sarum* = Salisbury) é importante por ser o mais aceito nos tempos da reforma de Cranmer; foi o material base da reforma litúrgica e teve muitos elementos preservados nos dois primeiros Livros de Oração Comum de 1549 e 1552<sup>142</sup>.

### **2. As funções litúrgicas das três Ordens Sagradas**

#### *2.1 Conforme os dois “Ordines” romanos mais antigos*

OR I, redatado no séc. VIII, mas com materiais do tempo de Gregório o Grande (+604) e o OSP, aproximadamente da mesma época<sup>143</sup>, nos informam sobre a Missa Papal, que sempre foi uma ocasião muito importante e solene na vida cultural da cidade de Roma. Esse caráter de solenidade nos leva aos trabalhos de Anton Baumstark (1872-1948) na sua obra *Liturgie Comparée*, de 1934. Nela, o autor apresenta uma analogia entre um organismo e os campos da lingüística e da liturgia, no sentido de que ambas as ciências são “naturais” e não “históricas”,

isto é: mudam, se transformam conforme leis que operam independentemente da vontade humana<sup>144</sup>. Baumstark entendia que o desenvolvimento litúrgico operava conforme duas “leis” fundamentais: a primeira, chamada “desenvolvimento orgânico” (orgânico = progressivo), tinha a ver com os processos de mudança na liturgia: o velho é substituído pelo novo conforme um modelo de progressivo enriquecimento<sup>145</sup>. A segunda é a da “continuidade”, e afirma que as comunidades litúrgicas tendem a ser mais conservadoras nos momentos mais solenes de sua vida comum<sup>146</sup>. Pôde-se ver a operacionalidade da primeira “lei” ao longo do capítulo I deste trabalho<sup>147</sup>. Daí em diante, as mudanças serão menores (mais quanto a detalhes). Nas grandes cerimônias ver-se-á a segunda “lei” em ação, com uma cristalização progressiva dos rituais e funções litúrgicas. Quiçá seja essa uma das razões pelas quais, até a grande reforma litúrgica do séc. XX, tenham sobrevivido tantos elementos arcaicos na Missa Papal, tanto verbais quanto no ritual.

Após as CA (350-380 d. C.), ou quiçá na mesma época, surge a primeira coleção de orações ditas pelo celebrante durante os ritos, no *Sacramentarium* de Serapião de Themis (+360), depois do qual não há nada tão completo até o séc. VII, quando aparecem os primeiros livros de serviços litúrgicos no Ocidente. No intervalo entre os séc. IV-VII existem tratados dos quais podem ser tiradas informações litúrgicas (Ambrósio, Agostinho, p. ex.), mas não manuais de cerimônias. No séc. VII, porém, o culto cristão tinha alcançado sua maturidade: não só o sistema sacramental tinha seus serviços organizados, mas, no Ocidente, os outros dois tipos principais de culto cristão tinham chegado a uma posição clara e bem definida: a) o Ofício Divino, com suas Horas de oração ao longo do dia; e os Serviços Ocasiais, que incluíam a Dedicção de igrejas, Consagração de virgens e os ritos sacramentais de Ordenação, Matrimônio, Reconciliação dos Penitentes e Unção dos doentes<sup>148</sup>.

## 2.2 Os “Usos”

A maturidade a que se aludiu anteriormente era perceptível no espírito de unidade, mas não de uniformidade, já que no Ocidente havia dois grandes tipos de liturgias: uma preeminentemente *romana*, originada nessa cidade e de uso na corte papal, e outra *não-romana*, derivada provavelmente dos primitivos usos do Oriente e da África, um mesmo e único Uso, ainda que assumisse várias formas em lugares diferentes: uso Gálico (França e Alemanha), Visigótico (e depois Mossárabe, na península ibérica), Ambrosiano ou Milanês (no norte da

Itália), Celta (nas Ilhas Britânicas). É notável a comunicação interna entre essas duas grandes famílias litúrgicas. Usos romanos entravam em áreas gálicas ou ambrosianas, eram assimilados e mudados, e voltavam a Roma, influenciando o “uso” dessa cidade, ou também costumes alemães e francos eram diretamente levados a Roma<sup>149</sup>. No fim, porém, a liturgia romana desalojou os outros usos, ainda que tomando elementos deles. As únicas exceções são o Ambrosiano e uma mínima presença do Mossárabe em Toledo, mas em ambos os casos a influência romana é muito forte. A causa disso deve ser vista: a) na pressão unificadora da Cúria Romana e a suspeita de heterodoxia com que a mesma olhava o “diferente” (uma figura importante neste ponto é a de Wilhelm Durandus (1230-1296), que em duas obras: *Rationale Divinorum Officiorum* e *Pontificale*, assentou as bases para todo o ritual romano vigente até a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II<sup>150</sup>; b) no trabalho das Ordens Mendicantes, especialmente dos Franciscanos, na difusão do Uso Romano (*Ordo Missae*, da Capela Papal do séc. XII e o *Ordo Missae Fratrum Minorum*, dos séc. XII/ XIII); c) no desejo das igrejas locais de imitar as práticas romanas<sup>151</sup>.

### 3. Detalhamento das funções litúrgicas das Ordens Sagradas

#### 3.1 As funções do Papa, em Roma.

As funções litúrgicas do Papa, fora do fausto com que eram realizadas, eram adaptadas e imitadas (*mutatis mutandis*) pelos outros bispos nas suas catedrais (seja dito que, tecnicamente, o Papa é o bispo da cidade de Roma, nem mais nem menos que seus colegas no episcopado de outras cidades.)

3.1.1 *Na Missa Papal*. Pesadamente paramentado (alba, *amito*, *tunicela* de linho, dalmática maior, manípulo, casula e o *pallium* sobre os ombros, mas sem mitra, que surgirá somente no séc. X) entra na igreja, flanqueado pelo Arcediago e o 2º. diácono, precedido de luzes de honra e de um turiferário<sup>152</sup>. Os bispos suburbicários o esperam no ánside onde está a *Cathedra* (trono). Desde ali, fazendo o sinal da cruz na sua frente<sup>153</sup>, e sem saudação inicial, entoia o *Gloria in excelsis* (vindo do Oriente no séc. V) e recita a oração coleta do dia<sup>154</sup>. Ele e todos os clérigos sentam-se para as duas leituras, enquanto o povo fica em pé, e o papa abençoa o diácono antes que este proclame o evangelho e depois faça a pregação. Terminada a mesma, passa-se para a preparação da mesa. Já não se despede catecúmenos e penitentes públicos, pois ambas as categorias caíram em desuso<sup>155</sup>. Os elementos são oferecidos : os pães,

pequenos, ázimos e em forma de coroa, pelos dignitários civis, eclesiásticos e as mulheres da nobreza; o vinho, em *amulae* (pequenos recipientes de vidro), pelos clérigos e nobres, e colocado num *schyphus* (cálix ministerial grande); a água era oferecida pela *Schola Cantorum*. As oferendas do resto da comunidade eram recolhidas pelo bispo de turno naquela semana<sup>156</sup>. O diálogo inicial da Oração Eucarística é feito entre o Papa e os sete subdiáconos regionais em nome da congregação e o *Sanctus* é cantado pelo coral. O *Canon* é dito de forma audível, e não existe elevação durante as palavras da Instituição, mas sim ao fim da anáfora (...*per quem haec omnia*...). Segue-se o Pai Nosso, e o convite à paz: *Pax Domini sit semper vobiscum*, dito pelo Papa, que só beija o altar ou a patena mas não troca a saudação com ninguém (atrevo-me a dizer que é uma continuação do texto das CA, já comentado anteriormente)<sup>157</sup>. Depois que todos trocaram a Paz, o Papa faz a 1<sup>a</sup>. *commixtio* colocando no cálice um pedacinho de pão da missa anterior, simbolizando a continuidade do sacrifício; procede à fração das hóstias e à 2<sup>a</sup>. *commixtio* (esta vez com pão recém-consagrado). O Papa convida ao altar várias pessoas para comungarem com ele (reminiscência do primitivo ágape cristão?)<sup>158</sup>, e pessoalmente ministra o pão a seus convidados, o alto clero, os patrícios e as matronas, enquanto o arcediogo faz o mesmo com o vinho (mediante um canudinho de ouro). Depois o resto dos presentes comunga: os homens recebem o pão das mãos de bispos e o vinho de diáconos, e as mulheres recebem o pão de presbíteros e o vinho de diáconos, enquanto o Papa fica no seu trono<sup>159</sup>. Algo interessante é que ao terminar o vinho nos cálices não se consagra vinho novamente, mas simplesmente acrescenta-se mais vinho, pois entende-se que o novo vinho fica consagrado “por contato”<sup>160</sup>. Terminada a distribuição, o Papa faz a saudação a partir da *cathedra*: *Dominus vobiscum*, e reza a oração final (*oratio ad complendum*). Um dos diáconos despede o povo: *Ite, missa est!*, e sem bênção final, o Papa retira-se procissionalmente para a sacristia, da mesma forma que entrou.

### 3.2 Outras funções litúrgicas episcopais

“Ao Bispo corresponde julgar, interpretar, ordenar, oferecer, batizar, confirmar”<sup>161</sup>, conforme o Pontifical. Cinco destas funções são basicamente litúrgicas, e a primeira tem desdobramentos litúrgicos. Assim, tem-se, numa enumeração não exaustiva: consagrar presbíteros, levitas (diáconos) e outros bispos, com imposição de mãos e oração, unguindo, entregando as insígnias e o instrumento de cada ordem (*porretio*) e outorgando o poder das chaves (exceto aos diáconos). Exercer a plenitude sacerdotal sendo o ministro “ordinário” (normal) de to-

dos os sacramentos. Receber o juramento de fidelidade de todo o clero e ser o depositário do poder disciplinário, de organização e de regimentação do culto na sua diocese<sup>162</sup>, tal como Ambrósio confirma em seu *De Officiis*<sup>163</sup>. Delegar a celebração do batismo a presbíteros e diáconos, e dos outros sacramentos (exceto o da ordem e da confirmação) aos presbíteros, aprovar a eleição de abades e abadessas dentro de sua jurisdição; presidir a *consecratio* (ou *velatio*) das virgens<sup>164</sup>; consagrar e dedicar templos<sup>165</sup>; abençoar os sinos<sup>166</sup>; abençoar a água para uso lustral em casas e pessoas<sup>167</sup>; consagrar os sagrados Óleos<sup>168</sup>; ordenar diaconisas<sup>169</sup>; realizar a declaração pública de excomunhão<sup>170</sup>; o Papa e os bispos metropolitanos coroavam os reis<sup>171</sup>.

### 3.3 Presbíteros

Escolher o novo bispo entre os designados pelo povo, como registra o Pontifical milanes do séc. IX<sup>172</sup>; impor as mãos, junto com o bispo, na ordenação dos novos presbíteros; assistir o bispo durante a missa pontifical, oferecer as *amulae* com vinho, pronunciar as palavras da instituição sobre a hóstia que cada um recebia, para desse modo concelebrar com o bispo; dar e receber o ósculo de paz; distribuir o pão eucarístico (partido em pedaços e contido nas *sacculae*), às mulheres<sup>173</sup>; celebrar a santa eucaristia por delegação, já que até o séc. VII o celebrante era sempre o bispo. A expansão da Igreja, os poucos bispos, o crescente costume de celebrar missas diárias fizeram que os presbíteros fossem assumindo essa função<sup>174</sup>; batizar, primeiro por delegação e depois por direito próprio<sup>175</sup>; junto com o bispo, determinar a penitência e reconciliar os penitentes públicos durante a liturgia<sup>176</sup>, ainda que para começos do séc. VII vá-se impondo o sistema de confissão e penitência privadas, com absolvição imediata dada pelo sacerdote e reservada para casos excepcionais (p. ex., heresia) ao bispo<sup>177</sup>; unguir os doentes, pois já não era possível aos bispos cumprir essa tarefa<sup>178</sup>. Pelo ano 1000 a unção foi vinculada à penitência, anteposta ao *Viaticum* para os moribundos, e virou mais uma função dos presbíteros; realizar matrimônios<sup>179</sup> e sacramentais (“ritos que, diferentemente dos sacramentos, não conferem graça alguma e não são, por isso, necessários para a salvação; razão pela qual o Senhor deixou sua instituição nas mãos dos fiéis” como expressa Tomás de Aquino<sup>180</sup>) tais como a bênção dos peregrinos<sup>181</sup>, a bênção da água para aspersões dentro e fora da igreja<sup>182</sup>, bênçãos contra os temporais e dos círios no dia da Candelária<sup>183</sup> (2 de fevereiro), dos Ramos no domingo prévio à Páscoa, das ervas medicinais no dia de Santa Maria (15 de agos-

to)<sup>184</sup>; realizar exorcismos, fora do contexto da iniciação cristã<sup>185</sup>, e do séc. XIII em diante, levar em procissão e abençoar o povo com o Ssmo. Sacramento exposto no ostensório, costume que perdura até hoje no Ocidente, no dia de *Corpus Christi*.

### 3.4. Diáconos

Têm o direito de usar vestes próprias: a *linea* (alba), e a “dalmática”, insígnia de sua Ordem. Na eucaristia: cantar ou recitar o evangelho, o que desde o séc. XII (OR XI)<sup>186</sup> está rodeado de grande cerimônia. O papa Gregório o Grande fez desta uma função exclusiva do diácono. Outras leituras são feitas pelo subdiácono ou pelos leitores<sup>187</sup>. É função do diácono chamar a atenção da comunidade, pedindo silêncio antes de momentos importantes da celebração (*Silentium habete!*), desde o séc. VIII até o XIII, quando o costume desapareceu. Ele veio do Oriente, onde persiste até hoje. No Ofertório: “vestir” o altar. O Arcediago e outros diáconos recolhem as *ampulae*, colocando o vinho no *schyphus* ministerial, e dispõem as oferendas sobre o altar. Na Oração Eucarística, não têm funções especiais, porém na Missa Papal, o arcediago, ao *Per ipsum...* eleva o cálice; o Papa eleva o pão. Na “Paz”, o diácono beija o altar e passa o ósculo ao primeiro dos bispos presentes<sup>188</sup>. Na fração, os diáconos ajudam aos outros clérigos presentes a partir o pão e colocá-lo nas *sacculae* ou nas grandes *patenae* (pratos) para a distribuição. Na Missa Papal, o Arcediago e o 2º. Diácono dão a comunhão ao Papa, e o Arcediago acompanha o Papa na distribuição ao clero assistente, aos convidados papais e à nobreza. Os outros diáconos administram o vinho, ajudando os bispos e os presbíteros que administram o pão. No fim, depois da *Oratio ad complendum* dita pelo celebrante (equivalente à atual pós-comunhão) anunciam onde será a próxima missa e despedem o povo: *Ite, missa est!*, ao que todos respondem: *Deo gratias!*<sup>189</sup>

Outras funções diaconais: escolher, junto com os presbíteros, o novo bispo designado pelo povo, valendo aqui a ressalva feita no ponto 3.2. deste capítulo<sup>190</sup>; assistir os sacerdotes na vida sacramental das paróquias rurais<sup>191</sup>; dirigir a ladainha ao começo da celebração, cuja resposta: *Kyrie, eleison!* era cantada ou dita pelo povo. Este costume, vindo do Oriente, onde persiste, durou pouco no Ocidente (meados do séc. V ao começo do VII), já que sob Gregório o Grande só restava a invocação *Kyrie, eleison!*, à qual ele acrescentou o *Christe, eleison!*<sup>192</sup>. Na Sexta Feira Santa, nas tradições romana e anglicana sobrevive a ladainha diaconal, incluindo o convite a se ajoelhar ao fim de cada prece (*Flectamus genua - Levate!*); despedir aos



que não podiam ficar durante a oração eucarística ( a rubrica continuou sendo inserida nos manuscritos até o séc. X, mas já desde o séc. VIII na Gália o catecumenato tinha sido abolido)<sup>193</sup>; pregar, em caso de ausência do bispo ou de um sacerdote<sup>194</sup>; dirigir as intercessões dos fiéis, desde os séc. IV-V<sup>195</sup>; receber o pão e o vinho além de outras oferendas, tais como: azeite, cereais, cera, e desde o séc. XII também o dinheiro, que aos poucos veio suplantar as oferendas em espécie<sup>196</sup>. Mas o dinheiro sempre preservou seu caráter especial, de ser oferecido, tendo em vista o sacrifício ou como forma de unir-se ao ato comunitário de ação de graças<sup>197</sup>. Os diáconos cuidavam também da leitura dos dípticos, lembrando tanto os vivos (principais oferentes, doantes, bispo diocesano) quanto os mortos (santo do dia, nome do defunto em caso de missas *in memoriam*)<sup>198</sup>; quando assistia na missa ao bispo ou ao presbítero, ao fim da oração eucarística, recebia o cálice e o elevava<sup>199</sup>: o gesto sumiu no final da Idade Média, mas ressurgiu nas liturgias atuais de algumas tradições: romana e anglicana, por exemplo; convidar o povo para comungar, em costume vindo também do Oriente: “*Quem é santo, que se adiante! Aquele que não comunga, que dê lugar!*”<sup>200</sup>. Esse convite, eliminado no séc. XIII, também foi restaurado no séc. XX com iguais ou similares palavras em algumas tradições: romana, anglicana, luterana, por ex.; guardar em lugar próprio as espécies consagradas sobrantes, especialmente para atender doentes<sup>201</sup>; despedir a congregação, ao fim da celebração, função esta que ele exerce também nas igrejas de rito oriental: *Ite, missa est!*, ou *Exite in pace!*, ou *Missa acta est. In pace!*, ou *Procedamus in pace!* ao que o povo respondia: *Deo gratias!*. Nas missas de defuntos a despedida era: *Requiescat in pace* e a resposta *Amen*. Durante a quaresma e nas temporãs a despedida era: *Benedicamus Domino!* e a resposta: *Deo gratias!*<sup>202</sup> Durante os séculos V e VI eram os encarregados de toda a parte musical do culto, mas devido a abusos exibicionistas, Gregório I tirou-lhes essa função, deixando-lhes só o canto do evangelho<sup>203</sup>. Depois que cessou o costume de batizar adultos, e durante todo o período de expansão missionária do cristianismo, desde os séc. V-VI, o batismo foi delegado aos presbíteros e também aos diáconos, conforme refere o OR XI<sup>204</sup>, e foi confirmado no Concílio de Florença de 1458<sup>205</sup>, ainda que na prática, terminou sendo só prática dos presbíteros. Quanto ao poder das chaves, ele nunca foi confiado aos diáconos, e a direção espiritual ficou a cargo de sacerdotes e monges<sup>206</sup>. Quanto às unções, existe um testemunho do Papa Inocêncio I a Decêncio de Gubbio (416 d.C.), dizendo que o óleo é consagrado pelo bispo e administrado aos doentes pelos sacerdotes *e também pelos mesmos fiéis* (a ênfase é nossa)<sup>207</sup>, de forma que também os diáconos

poderiam fazê-la, mas a partir do séc. VIII, a unção ficou vinculada ao sacramento da penitência e à preparação para a morte, e seu uso ficou restrito aos sacerdotes<sup>208</sup>.

### 3.5. *As diaconisas*

Já se viu que suas funções eram bastante limitadas, e depois de cessar o batismo de adultos pouco lhes restou; finalmente, até suas tarefas assistenciais foram assumidas por homens e mulheres leigos. O termo ficou como um acréscimo para a abadessa ou para a monja mais culta num mosteiro, que ficava autorizada a ler o evangelho e fazer uma homilia na sua comunidade, como nos diz o *Ordo de consecratione Virginum* do séc. XIII, mas o mesmo copista esclarece no texto que, no seu tempo, isso já não era mais feito<sup>209</sup>.

## 4. *A liturgia nas Ilhas Britânicas*

### 4.1 *Primórdios e romanização*

Até o séc. VII a liturgia era do tipo não romano, introduzida na Irlanda por monges vindos da Normandia, cuja figura principal foi São Columba, em começos do séc. VI. O zelo missionário desses monges levou-os primeiro à Escócia e depois a Gales e ao sul da Inglaterra, dando ao cristianismo uma estrutura fortemente monástica (tendo os abades, e não os bispos, como as principais figuras eclesiásticas), com raízes populares, vida espiritual disciplinada mas com tendências individualistas e uma ênfase na simplicidade de vida. Desde a segunda metade do séc. V, e devido às invasões, essa Igreja ficou isolada do resto da cristandade e esquecida por ela, tanto que, quando Agostinho foi enviado à Inglaterra (para supostamente levar o cristianismo àqueles pagãos) pelo Papa Gregório em 597, grande foi a sua surpresa quando encontrou um cristianismo de linha monástica mas totalmente desenvolvido e com tradições não romanas, como a celebração da páscoa em data fixa, tal como no Oriente<sup>210</sup>. Beada o Venerável (673-735) nos conta que Agostinho consulta sobre o que fazer diante dessa situação e o Papa responde “Se você achou costumes em Roma ou nas Gálias que possam ser mais aceitáveis a Deus, faça uma cuidadosa seleção delas e ensine a igreja dos anglos [...] e deixe que eles se acostumem a elas, mas não imponha nada”<sup>211</sup> (essa era a essência da resposta); mas de forma lenta Agostinho e seus sucessores, como Arcebispos da Cantuária, continuaram seus propósitos de romanizar a Inglaterra, e o fizeram em duas etapas: 1<sup>o</sup>) na Conferência de Whitby em 664, que tratou sobre o uso da tonsura clerical e sobre mudar a observância da

data pascal para o uso romano, abandonando a prática quatordecimana; e 2<sup>o</sup>) no Concílio de Cloveshoo, em 747 onde se consumou a mudança<sup>212</sup>. O certo é que no séc. X o rito romano tinha substituído o celta, a ponto de, fora do Antifonário de Bangor, não existir nenhum manuscrito de pura origem celta, e todos os que existem estão mesclados com a predominância romana, pelo que pode se afirmar que, no tempo da Reforma inglesa, todos os livros de culto eram romanos com vestígios gálicos, mossárabes e alguns (mas muito poucos) celtas<sup>213</sup>. Esse “eram de tipo romano” não significava uniformidade, já que existiam adaptações locais do rito romano. Essas adaptações são conhecidas com o nome de “usos”, e desde o séc. XIII há três grandes usos: de Sarum, de Hereford e de York, sendo o primeiro deles o mais importante e difundido, e sobre o qual Cranmer baseou seu primeiro Livro de Oração Comum em 1549. No uso de Sarum, os livros mais importantes para este estudo são: o *Missale*, o *Manuale* o o *Pontificale*<sup>214</sup>.

## 4.2 O “uso” de Sarum

### 4.2.1 Eucaristia

Tendo em mãos o *Ordinarium Missae* para o 1<sup>o</sup>. domingo de Advento no *Missale*<sup>215</sup> em celebração solene, com três ministros, pode ser dito que, salvo: 1) a existência dum momento penitencial iniciado na sacristia e terminado ao pé do altar, ao começo da missa; 2) a existência de dois intercâmbios de paz: um após a confissão e as mútuas absolvições, no começo; e o outro no lugar costumeiro antes da comunhão; 3) a ausência da bênção final, não há variantes dignas de menção, ainda que haja detalhes, do rito romano, pelo que não se repetirão as funções litúrgicas das três Ordens no contexto eucarístico.

### 4.2.2 Outros contextos

No *Celebratio Ordinum* do *Pontificale*<sup>216</sup> o bispo preside as ordenações durante a eucaristia, em diferentes momentos, segundo a Ordem a ser administrada (diáconos após a leitura da epístola, e presbíteros após a do evangelho) e eles já cumprem suas funções litúrgicas na missa de ordenação. O mesmo texto detalha as funções, dizendo que ao diácono corresponde “servir no altar, ler o evangelho, batizar e pregar”<sup>217</sup> e ao presbítero “oferecer, bendizer, dirigir, pregar, absolver e batizar”<sup>218</sup>. Na eleição de bispos, eles não são eleitos pelo clero nem designados pelo povo. Ao invés disso há um exame e o juramento de obediência canônica ao

Arcebispo de Cantuária e através dele ao Papa (os arcebispos eram também *Legati Apostolici*). Não há outras variantes importantes nas ordenações de diáconos e presbíteros.

No *Manuale* (livro de ritos ocasionais)<sup>219</sup> lê-se que o Matrimônio acontece num contexto eucarístico, presidido por um bispo ou um presbítero; a unção dos doentes com administração da Santa Comunhão é reservada a bispos e sacerdotes, combinando três ritos num só: comunhão, unção e confissão, o que desvirtuou totalmente o sentido da unção. O antigo valor do rito só seria recuperado após as reformas do Concílio Vaticano II, em várias tradições religiosas<sup>220</sup>. Os ritos mortuários eram realizados, tanto dentro quanto fora da igreja, por sacerdotes ou bispos, nunca por diáconos<sup>221</sup>, e o mesmo deve ser dito dos ritos de purificação das mulheres após o parto<sup>222</sup>. Além disso, os presbíteros, nas suas paróquias, tanto urbanas quanto rurais, tinham outras funções litúrgicas, tais como: bênçãos sobre pessoas, objetos, edifícios, lavouras; exorcismos, rituais de proteção contra pestes, granizo, doenças; presidir as procissões de Temporãs, Semana Santa e *Corpus Christi* (esta desde o séc. XIII); ajudar o bispo nas confirmações na Paróquia e ser o capelão para mosteiros femininos dentro da sua jurisdição<sup>223</sup>.

## 5. Mais conclusões

### 5.1 Refletindo sobre a caminhada até aqui

A) Pode-se dizer que o começo do séc. XVI, nos anos prévios à Reforma, foi um momento histórico marcante na história do desenvolvimento litúrgico ocidental.

Em primeiro lugar, porque marca o amadurecimento da liturgia em torno ao *Ordo Romanus*, que unificou as diferentes tendências locais, graças ao trabalho aglutinante da Cúria Romana e ao labor difusor do mesmo, assumido pela Ordem Franciscana.

Em segundo lugar, porque com a Reforma nasceram novas “tradições litúrgicas”, isto é: “hábitos e suposições sobre o culto, com certas características dominantes e que apresentam a suficiente coerência para distingui-las de forma específica”<sup>224</sup>. Algumas dessas “novas tradições” são de caráter “conservador” e preservam, em maior ou menor medida, elementos medievais, como a luterana e anglicana; outras são mais de “centro”, como a calvinista ou (já no séc. XVIII) a metodista; e ainda haverá outras mais radicais (ou de “esquerda”), como a anabatista (séc. XVI), a quacre e a puritana (no séc. XVII), a da “fronteira” americana (no séc. XIX) e a Pentecostal (no séc. XX)<sup>225</sup>.

B) Pode ver-se também que ao longo dos 1500 anos estudados nestes dois capítulos há uma substancial continuidade, especialmente no rito e nas cerimônias da Eucaristia, que vincula *Didascalia*, *Traditio*, Cânones de Hipólito, *Constitutiones*, *Ordos* e Usos (concretamente, o de Sarum) e que é evidenciada nos momentos mais importantes do rito e nas funções litúrgicas dos celebrantes nessas partes essenciais do ritual, conforme a segunda “lei” de “continuidade” de Baumstark.

C) Mas, de acordo com a primeira “lei de desenvolvimento progressivo” de Baumstark, naquilo que não era essencial as mudanças foram grandes, acrescentando rituais, eliminando funções integrais de certas pessoas (diaconisas), limitando-as grandemente ou transformando-as em meros degraus para uma outra função, como no caso dos diáconos (mera passagem para o presbiterado), acrescentando as de outras pessoas, como as dos presbíteros, às custas de bispos e diáconos. Foi-se criando também um exuberante e pesado cerimonial, no qual muitas vezes o acessório virou o principal, como, p. ex., a *porretio instrumentorum*, que, nas ordenações, virou a matéria do sacramento, em vez de ser só um símbolo; ou a elevação que se converteu no centro da eucaristia, ou a selva de ritos ocasionais que rodearam a vida litúrgica de bispos e presbíteros.

D) A liturgia virou um “espetáculo coreográfico”, em que cada celebrante executava suas funções litúrgicas como se fosse parte de um grande *show* audiovisual, solene e misterioso, oferecido ao povo, e sujeito a regras estritas que asseguravam a validade da cerimônia (ritualismo).

E) A execução e o controle do ritual ficou firmemente nas mãos do clero, por ser ele o “especialista” e detentor do monopólio da comunicação entre o povo e Deus. Esse controle da “ponte” entre o ser humano e Deus significava também poder e autoridade sobre todos os aspectos das vidas das pessoas, num contexto em que o altar e o trono misturavam seus campos de ação.

## 5.2 E agora?

Com toda a bagagem colhida até agora, pode-se entrar no estudo da evolução das três Ordens Sagradas dentro do Anglicanismo, numa tendência “conservadora” dentro do campo da Reforma, que nunca quis romper seu elo com o passado, porque sentia-se continuador da-

quela caminhada iniciada nos primórdios do cristianismo, mas que também abria-se (ainda que com cautela) às novas visões. É o que se fará no capítulo III, no qual se partirá dos trabalhos do Arcebispo Cranmer e se chegará até os dias atuais.

### III . AS ORDENS SAGRADAS NO ANGLICANISMO

#### **1. A Reforma religiosa na Inglaterra, no séc. XVI**

##### *1.1 A situação na época da Reforma*

Liturgicamente, o rito romano predominava, com algumas adaptações, constituindo o chamado *Uso de Sarum* (ainda que houvesse outros, como o de York, Hereford). Esse “uso” (que continha também elementos de outras famílias litúrgicas<sup>226</sup>) é importante porque foi uma das bases para o trabalho de reforma do Arcebispo Thomas Cranmer. O texto latino da liturgia descreve assim as funções: a) dos diáconos: “*Ao diácono corresponde servir no altar, ler o evangelho, batizar e pregar*”.<sup>227</sup>, e na *porretio* recebe a estola “da imortalidade” e o evangelário, para proclamá-lo na igreja, a todos os cristãos<sup>228</sup>; b) dos sacerdotes: “*Ao sacerdote corresponde oferecer, bendizer, dirigir, pregar, absolver e batizar*” e era-lhes entregue a estola (com os significados de jugo e de inocência), a patena com a hóstia e o cálice com vinho (o sacrifício da Missa)<sup>229</sup> e a casula, sua veste sacerdotal (representando a caridade<sup>230</sup>); dos bispos: “*Ao Bispo corresponde julgar, interpretar, consagrar, confirmar, ordenar, oferecer e batizar*”<sup>231</sup> e recebem as luvas<sup>232</sup>, o báculo<sup>233</sup>, o anel, a mitra e o evangelário. Esta era, pois, a situação quando começou o processo da Reforma em Inglaterra no ano de 1530 sob Henrique VIII.

##### *1.2. A Reforma.*

O tema da Reforma será visto exclusivamente no seu aspecto litúrgico, e, dentro deste, no que se refere às funções das Ordens Sagradas. O primeiro livro de Oração Comum foi publicado por Cranmer em 1549, mas nada continha sobre as Ordens. Foi em março de 1550 que o Ordinal foi publicado sob o título “*A forma e modo de fazer e consagrar Arcebispos, bispos, sacerdotes e diáconos*”<sup>234</sup>, e há consenso sobre a influência luterana no mesmo, através de Martin Bucer que assessorou a Comissão redatora, a qual, porém, preservou elementos medievais dos ritos de ordenação no novo texto. Com a publicação do segundo LOC em 1552, o Ordinal foi incorporado ao mesmo, mas devido a pressões de protestantes continentais houve

algumas mudanças: a *porretio* foi restrita, entregando-se, em todos os casos, só a Bíblia; as vestes também foram simplificadas. A *porretio* foi mantida porque na teologia da época ela integrava a essência do rito<sup>235</sup>. A tese vigorou até fins do séc. XVII, quando se provou que a mesma era um acréscimo do séc. X. As ordenações seguiam acontecendo no contexto da eucaristia com oração e imposição de mãos pelo bispo, o canto do *Veni Creator* e de uma ladainha com súplicas especiais. É dito expressamente no Prefácio que o objetivo era permanecer na válida sucessão das três Ordens do ministério, tal como tinham sido recebidas do tempo dos apóstolos pela consagração episcopal e voltando ao conteúdo básico das mesmas: mediante a imposição de mãos e a oração pública sobre os candidatos, tal como aparece no NT.

As reformas seguiram de perto as idas e vindas políticas. O LOC de 1552 foi anulado de 1553 até 1558, através do restabelecimento da liturgia romana sob a rainha Maria Tudor (1516-1558), e restaurado em 1559 pela sua sucessora no trono, Elizabeth I, ainda que com modificações de detalhe, e perdurou até 1643, quando, com a queda da monarquia e a proclamação da República por Oliver Cromwell, foram abolidos o episcopado, o culto e as cerimônias da Igreja da Inglaterra (incluindo o LOC) e se instaurou um cristianismo de base puritana/presbiteriana. Em 1660 foi restaurada a monarquia e também a Igreja da Inglaterra voltou à sua posição de Igreja oficial do reino, e o LOC de 1559 voltou a vigorar na mesma linha teológica mas com revisões de detalhe por uma lei de 1662. Esse LOC de 1662 (que é a base do LOC estadunidense de 1789) continua legalmente válido até hoje na Inglaterra, mas partilhando o espaço de uso primeiramente com o Livro de Serviços Alternativos (ASB) de 1980 a 2000 e, desde dezembro de 2000, com o atual Livro de Culto Comum (BCW).

O LOC de 1662 é muito importante na Comunhão Anglicana por várias razões: a) por ter modelado a vida cultural e a espiritualidade de gerações por mais de três séculos; b) por sua base fortemente bíblica; c) por ter se convertido no símbolo da unidade e da uniformidade anglicanas no mundo durante esse tempo; d) por ser um verdadeiro “Manual” que contém todo o necessário para o culto, em uma linguagem clara e acessível; e) junto com a Bíblia, na Versão Autorizada do rei Jaime, moldou a vida religiosa na cultura anglo-saxã, e ambos foram usados até mesmo por outras denominações, mantendo um valor referencial ao longo do tempo<sup>236</sup>.



### 1.3 O Livro de Oração Comum (LOC) de 1662

O estudo do Ordinal do LOC de 1662 será feito em três períodos: 1) de 1662 até 1840; 2) de 1840 a 1980; 3) de 1980 em diante. A razão da divisão temporal está no diferente uso que foi feito do LOC nesses períodos. No primeiro deles (1662-1840) o livro era seguido e observado, tanto na sua letra quanto no seu espírito, e seu uso estava misturado também com sentimentos patrióticos e de adesão à monarquia. No segundo (1840-1980), a letra é respeitada (porque o uso era compulsório no reino), mas, como consequência do surgimento do Movimento Anglo-Católico, amplamente difundido para 1840 (daí o porquê da escolha dessa data) em tudo aquilo que o LOC não dizia ou não proibia reingressou no culto: o cerimonial, práticas, vestes e, o que é mais importante, toda a teologia litúrgica medieval, não *ipsis litteris*, mas numa versão do século XIX. Houve batalhas canônicas entre anglo-católicos e estritos observantes do LOC, mas ao fim, os primeiros ganharam seu direito de fazer sua própria “leitura” do LOC e constituir-se numa das quatro alas do Anglicanismo moderno. No terceiro período (1980 em diante), ainda que mantendo seu caráter compulsório por força da lei, a Igreja inglesa, que tinha ganho um maior grau de independência para estabelecer suas próprias normas de culto, depois de anos de consultas e testes, publicou um texto alternativo, de acordo com as necessidades da época, numa linguagem atual e de acordo com o novo entendimento da ciência litúrgica. Esse texto duraria 20 anos, durante os quais seguiriam recebendo sugestões e críticas, para preparar o novo livro no ano 2000. Isso foi feito, correspondendo ao atual Livro de Culto Comum.

#### 1.3.1 Período de 1662-1840

##### *Funções litúrgicas dos bispos*<sup>237</sup>

Consagrar bispos, ordenar diáconos e presbíteros, batizar e presidir a Eucaristia, executar os outros ritos sacramentais: confirmação, casamento, confissão, consolação dos doentes; pregar, efetuar sepultamentos, ritos de recepção na comunhão da Igreja, de excomunhão, induções, instalações e entronizações; coroações reais; consagração de cemitérios; dedicações, reabertura e dessacralizações de igrejas; licenciar leitores leigos (*lay readers*); presidir as Orações matutinas e vespertinas. Vestes deviam ser usadas, também por império da lei: a sobrepele, a chamarra, e, em certas ocasiões, o uso do capelo *acadêmico*.

### *Funções litúrgicas dos presbíteros*<sup>238</sup>

Assistir ao bispo em qualquer *cerimônia*, batizar, presidir a Eucaristia, celebrar o casamento, pregar, confessar, assistir doentes e moribundos, fazer encomendações, ler publicamente as Escrituras, dirigir as Orações matutinas e vespertinas, fazer a recepção das mulheres após o parto. As vestes legais eram: batina preta com cinto de couro (o “*anglican belt*”), sobrepeliz, tipete (espécie de estola) preto (não existia o uso das cores litúrgicas) e o capelo *acadêmico* (lembre-se que os estudos teológicos eram feitos nas universidades, pelo que todo clérigo tinha graduação universitária). Os seminários anglicanos surgiram em meados do séc. XIX, para ajudar os candidatos pobres a entrar nas universidades.

### *Funções litúrgicas dos diáconos*<sup>239</sup>

Assistir ao bispo ou ao sacerdote em qualquer *cerimônia*, ler publicamente as Escrituras, despedir a comunidade ao fim dos ofícios religiosos, batizar e pregar na ausência do sacerdote e com sua prévia permissão; administrar o cálice durante a distribuição da comunhão; realizar encomendações e funerais; presidir as orações matutina e vespertina. As vestes próprias da sua Ordem: batina preta com o cinto de couro e a sobrepeliz. Se for o caso, o capelo *acadêmico*.

#### 1.3.2 O surgimento dos Leitores Leigos (*lay readers*) e suas funções litúrgicas

Se bem que eles não integrassem uma Ordem Sagrada, surgiram em resposta à falta de ministros ordenados nas colônias inglesas durante a expansão britânica nos séculos XVII e XVIII e também para auxiliar nas áreas rurais, entrando no séc. XIX para auxiliar nas paróquias urbanas, virando aos poucos uma instituição em todo o Anglicanismo. Eles não são “ordenados”, mas sim “licenciados” pelo bispo para atuar no âmbito exclusivo duma paróquia, por um dado período de tempo. Suas funções litúrgicas são: leitura pública da Bíblia, ler mensagens à comunidade (não pregar), dirigir a Oração matutina e vespertina, realizar sepultamentos, e se não houver diáconos, ajudar com o cálice na administração da comunhão ao povo. Têm também vestes próprias: batina preta, sobrepeliz e tipete de cor celeste (pois durante séculos essa era a cor que representava o povo, assim como o preto era a cor para os clérigos). É possível ver que suas funções são muito próximas às dos diáconos. O sucesso dos leitores leigos deve-se ao fato de que foi uma forma de engajar lideranças leigas no serviço litúrgico à

comunidade e resolvia, ainda que parcialmente, a falta de clérigos em áreas remotas ou de missão. O interessante é que ainda continua sendo assim. Não estavam previstos no LOC de 1662, mas onde as Rubricas permitiam ou não proibiam expressamente, os bispos usavam seu poder pastoral e os licenciavam, preenchendo assim o vazio de assistência espiritual às comunidades.

## **2. Período de 1840-1980**

A revalorização por parte do romantismo em relação ao Medievo alcançou também a Igreja. É o tempo de templos em estilo neo-gótico, do tomismo como posição oficial da igreja romana, do rei Ludwig da Bavária com seus castelos, e na Inglaterra surge um movimento de ênfase nos valores e idéias da Igreja anterior à Reforma, na sacramentalidade, no símbolo, no rito, na catolicidade (= universalidade), numa piedade mais popular e menos racionalista, mas de boa base teológica (o movimento nasceu em Oxford), no ressurgir das ordens e congregações religiosas dentro do Anglicanismo, de suas linhas de espiritualidade, do canto gregoriano em inglês, de reaparição da piedade mariana. No culto reaparecem valores tais como beleza, minuciosidade, esplendor, com forte apelo sensorial (vista, ouvido, olfato), manifesto em vestes, velas, incenso, vitrais, missas solenes com três ministros, coral, e até imagens em igrejas que simpatizavam com o movimento. Foi toda uma revolução, se comparada ao culto do século anterior! Os evangélicos se organizaram e contra-atacaram, mas no final o famoso senso da “inclusividade” anglicana triunfou, evitou-se o cisma e os grupos aprenderam a conviver, primeiro entre eles e depois com os liberais e com os carismáticos. Isso ajudará a entender o aumento de funções litúrgicas das ordens sagradas<sup>240</sup>.

### **2.1 Funções litúrgicas do bispo**<sup>241</sup>

Às enumeradas no item anterior deve-se acrescentar: instalação do Deão da Catedral<sup>242</sup>; instalação dum Cônego<sup>243</sup>; nomeação de subdiáconos<sup>244</sup>; cerimônia para a degradação de clérigos das suas Ordens<sup>245</sup>; reconciliação dum clérigo lapso<sup>246</sup>; instalação do superior duma Irmandade ou Congregação<sup>247</sup>; instalação de uma Madre Superiora<sup>248</sup>; admissão de uma diaconisa<sup>249</sup>; consagração de sinos de igrejas<sup>250</sup>; consagração dos Santos Óleos (crisma, catecúmenos e doentes)<sup>251</sup>; bênçãos de pedras fundamentais de igrejas, conventos e mosteiros<sup>252</sup>; ofício de licenciamento de Leitores Leigos<sup>253</sup>; ofício de envio de missionários<sup>254</sup>; admissão de noviços/as em Irmandades ou Congregações<sup>255</sup>, ainda que os Superiores(as) podiam presidir tam-

bém esse Ofício; Ofícios de Profissão Religiosa, com votos temporários ou perpétuos (que podiam ser presididos pelos respetivos Superiores)<sup>256</sup>; outros atos públicos, como procissões, bênçãos<sup>257</sup>. Reaparecem a mitra, o anel, o báculo e a cruz peitoral de uso episcopal, assim como a capa pluvial. Os abades nas suas jurisdições podem usar também báculo, anel e cruz peitoral. Os sacerdotes nas suas paróquias usam também capa em momentos festivos e solenes. Ressurgem as casulas, amitos e manípulos, tanto em estilo gótico quanto renascentista, nas cores das quadras para as celebrações eucarísticas. As vestes tradicionais: sobrepeliz, chamarra e tipete, continuam também em uso<sup>258</sup>.

## 2.2 Funções litúrgicas dos presbíteros

Além do dito anteriormente, eles acrescentaram: a comunhão aos doentes usando o Sacramento reservado (antes não se guardavam espécies consagradas. As que sobravam eram consumidas depois da comunhão, e não eram precisos sacrários)<sup>259</sup>; celebração de Ofícios Ocasionalmente como admissão de coralistas<sup>260</sup>; de acólitos<sup>261</sup>; adoção de crianças<sup>262</sup>. Surge também uma grande quantidade de bênçãos sobre pessoas e objetos, que permitiam a presença da Igreja no dia a dia dos fiéis e de instituições. Exemplos dessas bênçãos, sem pretender ser exaustivo: de uma escola<sup>263</sup>, de um novo professor<sup>264</sup>, da água<sup>265</sup>, de velas na Candelária<sup>266</sup>, das cinzas no começo da Quaresma<sup>267</sup>, de palmas e flores no domingo de Ramos<sup>268</sup>, de novas estantes para a Bíblia na igreja<sup>269</sup>, de dedicação de um órgão<sup>270</sup>, uma curiosa “lavagem” do altar, na Quinta-Feira Santa após o Ofício Vespertino<sup>271</sup>, dos membros da Junta Paroquial na sua posse<sup>272</sup>. Mas é nos momentos fortes do ano litúrgico e muito em especial, na Missa Solene da Paróquia, aos domingos, que as funções litúrgicas multiplicaram-se de forma profusa. É o que se verá agora.

*Na Semana Santa e outras festas maiores* – Presidir o culto do domingo de Ramos, com a bênção, procissão e eucaristia; na Quinta Feira Santa, durante a Eucaristia, realizar o Lava-pés (*Mandatum*) e (onde houver costume) expor o Santíssimo à veneração dos fiéis; realizar a “lavagem” do altar ou em seu lugar o “despojamento” do mesmo; na Sexta Feira Santa, ler ou cantar a parte de Jesus durante a Paixão, presidir as Súplicas Solenes e Universais, liderar a procissão e adoração da Cruz, e distribuir os elementos sobrantes do dia anterior aos fiéis. Na Vigília Pascal: presidir a *cerimônia* do Fogo novo, acender o Círio Pascal, abençoar a água da pia baptismal, dirigir a renovação das promessas batismais, batizar (se for do caso, nessa ocasi-

ão) e presidir a eucaristia pascal.<sup>273</sup>. – No *Corpus Christi* (reintroduzido nesse período), fazer a procissão e a bênção correspondente<sup>274</sup>; na Candelária (2 de fevereiro) abençoar as velas, fazer a procissão e a posterior eucaristia festiva em honra da B. A. Virgem Maria<sup>275</sup>; abençoar e impor as cinzas ao começo da Quaresma<sup>276</sup>; em Advento e Natal: a cerimônia da Coroa de Advento e da bênção do Presépio<sup>277</sup> e no dia de Finados, a Absolvição Solene após a Missa pelos defuntos da paróquia<sup>278</sup>.

#### *A Missa Solene paroquial aos domingos*

O Movimento Anglo-Católico promoveu e incentivou a Missa e a comunhão frequentes, e também que aos domingos o culto tivesse um grande brilho e solenidade, sendo um momento marcante na vida cültica paroquial. A missa é celebrada por três ministros (pároco presidindo, diácono e “sub-diácono”) paramentados com casula, dalmática e tunicela, acólitos assistentes (crucífero, turiferário, ceroferários), mestre de cerimônias, coral, uso de incenso, sinos, com um elaborado ritual, que persiste até hoje nas paróquias dessa linha litúrgica e do qual o autor tem participado. Nem sempre era possível fazer todo o ritual, mas ele era o ideal a ser seguido. Uma anomalia cerimonial deve ser notada: as funções de diáconos e “sub-diáconos” eram realizadas por sacerdotes, que usavam também as vestes desses ministros. A razão disto estava na escassez de diáconos e sub-diáconos. Os primeiros, quando muito, ficavam nas paróquias durante um ano; consideravam que o diaconato era só uma passagem para o presbiterado, e não havia tantos para todas as igrejas. Os segundos eram estudantes do último ano dos Colégios Teológicos e não estavam nas paróquias<sup>279</sup>. O diaconato permanente, existente na Inglaterra desde fins do séc. XVIII, não tinha muitos membros como integrantes. Durante a celebração o uso de incenso era abundante: altar, oferendas, evangelário, clérigos e povo eram incensados em diferentes momentos<sup>280</sup>; *Gloria in excelsis*, coletas, aclamações, epístola, evangelho, *Credo*, prefácio, *Sanctus*, *Benedictus*, *Agnus Dei*, Pai nosso eram cantados pelos celebrantes, com o coral e o povo; a Paz era trocada de forma ritual e as abluções eram feitas também dessa forma. Durante as palavras da Instituição a hóstia e o cálice eram elevados, ao som de sinetas e com uso de incenso. Durante a comunhão, o pároco distribuía o pão acompanhado do diácono que administrava o cálice de vinho. Terminada a mesma, fazem-se as abluções e se canta a oração de pós-comunhão. O diácono canta a despedida do povo, o celebrante canta também a bênção final, e todos saem procissionalmente, da mesma forma que

entraram<sup>281</sup>. As vestes usadas eram muitas, variadas e confeccionadas com ricos materiais (sedas, brocados, fios dourados e de prata): amito, alba, cíngulo, manípulo (este foi usado até a década de 1970, aproximadamente) e casula; em serviços não eucarísticos: batina e cinto de couro, sobrepeliz, estola e capelo acadêmico; em ocasiões festivas ou em casamentos e procissões: batina, cinto de couro, alba ou sobrepeliz e capa pluvial. A bireta, muito usada, deixou de sê-lo na década de 1980<sup>282</sup>.

### 2.3 Funções Litúrgicas dos Diáconos

Além das já enunciadas anteriormente, podem ser acrescentadas: a) na Missa Solene paroquial ou catedralícia, assistir ao celebrante nas incensações, fazer a procissão e o canto do evangelho, preparar a mesa no ofertório, ajudar no *Lavabo* e acompanhar o celebrante durante todo o Ofício, ministrar o cálice durante a comunhão, ajudar nas abluções finais e despedir a comunidade<sup>283</sup>; b) outras funções: no domingo de Ramos e na Sexta Feira Santa, cantar ou ler na Paixão, a parte do Cronista ou dos Personagens; na Sexta Feira Santa dirigir as posições do povo durante as Súplicas Solenes Universais e participar na adoração da Cruz; na Vigília Pascal: encabeçar a procissão com o Círio Pascal e cantar o *Exultet*<sup>284</sup>; na ausência do sacerdote, expor e abençoar o povo com o Santíssimo Sacramento<sup>285</sup>; em qualquer momento, levar a comunhão aos doentes da paróquia<sup>286</sup>; se não houver sacerdote disponível, presidir uma liturgia da Palavra com administração da Santa Comunhão, usando o Sacramento reservado no sacrário (é a chamada ‘missa do diácono’) e depois da comunhão reza a oração pós-comunhão e despede o povo, sem a bênção final (que é privativa de bispos e sacerdotes)<sup>287</sup>; com a devida autorização pode celebrar casamentos mas sem pronunciar a Grande Bênção (privativa de bispos e sacerdotes)<sup>288</sup>; nas Orações Matutina e Vespertina, no momento penitencial, ele pronuncia sobre o povo uma declaração de perdão, mas não a Absolição, e no final não dá a bênção mas despede a comunidade com “A Graça” (“que a graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, o amor de Deus e a comunhão do Espírito Santo seja com cada um de nós, agora e para sempre. Amém”), que é uma fórmula bastante usual no Anglicanismo para terminar encontros ou cultos presididos por leigos<sup>289</sup>. Quanto às vestes, a partir da restauração litúrgica e ritual anglo-católica, o diácono, além das vestes já citadas anteriormente, passou a usar a estola cruzada desde o ombro esquerdo até o lado direito, e a dalmática, como insígnias de sua Ordem. Esta última é uma túnica de material de boa qualidade, freqüentemente com bordados preciosos, mangas abertas e que chega até os joelhos. Originariamente uma veste civil e da corte passou

para uso eclesiástico nos séculos IV e V, e seu uso generalizou-se, desde Roma, com o papa Símaco, no século VI. É o equivalente ao *sakko* oriental, ainda que Dom Dix diz que no Oriente ela era usada só por Arcebispos<sup>290</sup>. No *Ordo Romanus I* estudado no capítulo II deste trabalho, viu-se que o Papa era revestido, entre outras vestes, com a dalmática maior, sobre a qual colocava a casula. Quando o Diácono usa a dalmática a estola fica por baixo da mesma, diferentemente das igrejas orientais nas quais a estola fica por cima. Nos demais casos, ela fica por cima da alba ou da sobrepeliz. Igualmente, o sacerdote pode usar o capelo de seu grau acadêmico em atos não eucarísticos e até os anos '80 usava também a bireta, que atualmente caiu em desuso<sup>291</sup>.

#### 2.4 As Diaconisas

Foi tratado nos capítulos I e II deste trabalho o tema das “mulheres diácono” ou das diaconisas<sup>292</sup>; viu-se como, no final da Idade Média, esse ministério tinha caído totalmente em desuso, sendo citadas algumas das razões que levaram a essa situação. A situação persistiu no Anglicanismo até a restauração da Ordem em 1861, quando Elizabeth Ferard foi ordenada pelo bispo de Londres, Archibald Tait (1811-1882), o que serviu de exemplo para que a Ordem ressurgisse também nos EUA. A ordem das diaconisas na Igreja de Inglaterra era descrita como “um ministério ordenado para as mulheres, e ao qual são admitidas pela imposição de mãos do bispo e que lhes confere um *status* vitalício”<sup>293</sup>. Porém, suas funções litúrgicas eram mínimas, com uma forte ênfase no aspecto de “serviço” (*diakonia*) da Ordem: assistência aos necessitados, trabalho em hospitais, orfanatos. Algumas funções eram possíveis àquelas diaconisas que viviam em comunidades religiosas: dentro do oratório da casa podiam, nos seus ofícios diários, ler a Bíblia, pregar e distribuir a comunhão usando o sacramento reservado. No séc. XIX, outras funções eram impensáveis<sup>294</sup>. Foi na segunda metade do século XX que a situação começou a mudar e as diaconisas, aos poucos e devido, em parte, às mudanças teológicas e, em parte, aos movimentos de emancipação feminina que influenciaram também as Igrejas, conseguiram primeiro a igualdade de funções com os diáconos homens e depois, em algumas Províncias da Comunhão Anglicana, a possibilidade de ordenação ao sacerdócio e ao episcopado (Brasil, EUA, Canadá, Austrália, Nova Zelândia), ainda que estas últimas ainda estejam vedadas em várias Províncias da Comunhão (nestas, as mulheres só podem aceder ao diaconato permanente, como nos países da Província do Cone Sul ou da África). Na Inglaterra, desde fins dos anos '90 elas podem ser presbíteras, mas não bispas.

### 3. Os Manuais de Rituais

O uso de Manuais de Rituais (livros especializados no tema, para aprender os detalhes do mesmo) responde a necessidades práticas e dá-se em toda instituição onde o cerimonial tem grande importância, tal como em algumas Igrejas cristãs (romana, ortodoxas, anglicana), no exército, na diplomacia, em monarquias, na maçonaria e até na magia. Neste trabalho, o crescimento das funções litúrgicas das três Ordens e sua crescente complexidade exigia dos futuros clérigos um sério estudo do ritual durante seus anos de formação nos Colégios Teológicos, para poder se comportar com segurança durante as celebrações e saber guiar coralistas e acólitos durante o culto. Para ajudar nesses estudos é que surgiram os Manuais. O mais importante e completo deles foi publicado em 1894 com o nome de *Ritual Notes - A comprehensive guide to the Rites and Cerimonies of the Book of Common Prayer of the English Church, interpreted in accordance with the latest revisions of the Western Use*<sup>295</sup>, editado por W. Knott, e de consulta obrigatória para aprofundar o tema. As reformas dos anos '70 simplificaram bastante o cerimonial, mais ainda é um bom manual, claro e didático. Como seu título diz, ele está diretamente relacionado com o LOC de 1662, e por isso a inclusão do tema nesta parte do trabalho. O Manual é a máxima expressão do ritualismo anglicano. Ele não substituiu nem tirou uma só palavra do LOC legalmente vigente. Só o completou, aproveitando os vazios ou silêncios do texto (desde 1850 em diante). O caso é que o LOC de 1662, que respondia a toda uma visão do culto, foi totalmente esvaziado de sentido, ainda que mantivesse a sua forma externa, e recebeu um novo e diferente conteúdo, passando de um estilo solene e digno, mas ritualmente sóbrio, para uma exuberância medieval e muito similar à romana da época, totalmente fora dos estilos reformados. Os evangélicos reagiram com força e até com violência, afirmando que todo isso era “papismo”, “idolatrias” e que era ilegal, pois ia contra as Rubricas do LOC que possuem também força de lei no país; levaram o caso às Cortes de Justiça da Igreja, sacerdotes foram suspensos e até julgados por heresia, a opinião pública mobilizada, livros a favor e contra foram escritos, mas, no final, o Movimento Anglo-Católico conseguiu sobreviver e se afirmar, como realidade, dentro do Anglicanismo, sendo hoje uma das quatro grandes tradições que o integram.

O *Ritual Notes*, como é conhecido, é similar a livros romanos de cerimonial, ao *Pontificale* e *Ceremoniale Episcoporum* vigentes até a reforma litúrgica de Paulo VI, e contém nas suas 387 páginas não só o cerimonial, minucioso e até com diagramas e plantas, mas também



o estudo da mobília eclesiástica, vestes, cores, ano cristão, formas litúrgicas, quadras, celebração da Santa Eucaristia, Ofícios de Coro e Ocasioneis, as festas cristãs, exéquias e o Pontifical. É certo que não foi o primeiro de sua espécie (o primeiro manual é de 1843), mas foi o mais completo, e nisso é insuperável.

#### ***4.O período de 1980 em diante***

Em comparação ao período anterior de 140 anos, tão rico em mudanças e acrescentamentos litúrgicos, este período de pouco mais de 20 anos pode parecer pobre à primeira vista, mas um segundo olhar mostrará que ele não é tão pobre assim.

Na realidade, a data escolhida de 1980 é, como toda data, arbitrária. Foi escolhida porque nesse ano se cristalizou, na Inglaterra, e no ano anterior nos EUA, uma mudança muito significativa nos paradigmas de unidade eclesial, já que a uniformidade de fé e formas litúrgicas representadas pelo LOC de 1662 (e sua adaptação norte-americana de 1789) quebrou-se, após quase duas décadas de estudos, tentativas e ensaios para adotar formas de culto com expressões mais de acordo com os novos tempos, as novas visões de Igreja, os avanços da ciência litúrgica e a universalidade da Comunhão Anglicana, que tinha saído de seu berço anglo-saxão e se espalhado pelo mundo afora, em culturas totalmente diferentes das originárias (África, Ásia, Íbero-América, Oceania).

O período da segunda pós-guerra mundial foi também um tempo de decantação do saber litúrgico e de reflexão sobre o mesmo, surgindo uma plêiade de grandes liturgistas entre luteranos, romanos e também anglicanos. O monge beneditino anglicano Gregory Dix com sua obra *The Shape of the Liturgy* é desse período. Tímidas reformas começam na Igreja Romana com Pio XII. Entre os anos 1962-65 acontece o II Concílio Vaticano com seu importante documento *Sacrosanctum Concilium*, de 4/12/63<sup>296</sup> sobre a Liturgia, origem da todas as reformas nesse campo durante os anos '70. Foi esse contexto de efervescência e renovação que encorajou esforços de mudança dentro do Anglicanismo iniciado no final da década de '50, tanto na Inglaterra quanto nos EUA, e que foram seguidos por outros países. Os princípios norteadores das mudanças litúrgicas foram: a) preservar a base escritural da liturgia; b) dotá-la de flexibilidade; c) adaptá-la aos diferentes contextos culturais; d) inclusividade; e) ecumenidade. Nesse sentido caminharam as novas versões dos LOC do Canadá, EUA, Escócia, Gales, Irlanda, Nova Zelândia, Austrália, Inglaterra, que instaurou o ASB (Alternative Service

Book) por 20 anos, até poder produzir um novo LOC, o que foi feito no ano 2000, com a vigência do *Book of Common Worship*. Depois de todo o trabalho de revalorização das antigas funções litúrgicas das três Ordens Sagradas, em sua maioria eliminadas durante a Reforma religiosa do séc. XVI, feito pelo movimento Anglo-Católico e da Renovação Litúrgica nos anos '20-'30 do século passado, poucas e de menor importância foram as modificações das funções litúrgicas das três Ordens. No Brasil, p. ex., desde o ano 2000, os diáconos podem *per se* (e não só na ausência do presbítero ou do bispo) batizar e administrar de forma integral a Bênção da Saúde ("integral" significa incluindo as unções rituais que eram reservadas aos bispos e presbíteros). Com referência ao elemento d): a inclusividade, deve ser dito que nas Províncias que aceitam o ministério feminino as três Ordens ficam abertas às mulheres, e esforços estão sendo feitos para adaptar a linguagem litúrgica, normalmente masculina, à nova realidade. Existem também Províncias que não aceitam o ministério sacerdotal e episcopal feminino. Neste último caso está, por ex. a Província do Cone Sul (Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Peru), onde as mulheres só podem ser diáconas. No primeiro, EUA, Canada, Austrália, Nova Zelândia e Brasil. A Inglaterra, como já foi dito, está a meio caminho, já que aceita mulheres no sacerdócio, mas não no episcopado.

Discussões sobre o diaconato estão surgindo em algumas Províncias anglicanas, já que se quer revalorizar o diaconato como uma Ordem com seu carisma próprio e expressão real, devido à preocupação pelo serviço dentro da comunidade eclesial. É assim, que por um lado, tende-se a dar novo valor ao diaconato permanente, como uma especial vocação para o/a cristão/ã. Existe também, em alguns círculos, a idéia de eliminar a Ordem do diaconato para aquelas pessoas que se sentem vocacionadas para o presbiterado, já que, nesses casos, e há séculos, o diaconato assumiu só um valor de mero degrau prévio ao sacerdócio, descaracterizando assim a Ordem. Também é certo que a eliminação parcial da Ordem, para esse caso, seria uma grande ruptura com o passado e a identidade das Ordens Sagradas construídas ao longo de toda a história da Igreja. Significaria também o desconhecimento de que se é diácono para sempre, tal como se é sacerdote ou bispo para sempre. O sacerdote continua sendo um diácono, pois não pode renunciar a uma parte essencial de seu ministério. O problema precisa de muito mais estudo, diálogo e reflexão, mas não pode mais ser ignorado.

#### IV. CONCLUSÕES

Foi importante fazer este trabalho histórico, porque atualmente os esforços da Renovação Litúrgica, presentes em várias Igrejas, tentam revalorizar os primórdios da Liturgia, não com o empenho dum antiqüário nem dum esteticista, mas porque um retorno *ad fontes* é de grande ajuda na compreensão das liturgias atuais, no entendimento de seus acertos e também de práticas erradas ou duvidosas, nos esforços para mudar conceitos de teologia litúrgica que inibem expressões litúrgicas comunitárias, ou que deveriam achar expressão no culto e por razões diversas não estão presentes nele.

O trabalho da caminhada *ad fontes* tem-se mostrado também um poderoso meio para ajudar nos esforços em prol da unidade eclesial. A Idade Média mostra como o cuidado e ordenado “jardim litúrgico romano” converteu-se em “selva escura”, onde *a diritta via era smarrita*<sup>297</sup>, pelos sucessivos e mútuos acrescentamentos entre as diferentes famílias litúrgicas.

Na Renascença, os Reformadores religiosos abriram “clareiras” no “bosque” com o objetivo de recuperar a ordem e simplicidade originais. Fizeram, sim, este trabalho, mas eles também eram filhos de sua época; sua teologia e visão eram, em muitos aspectos, fortemente medievais e eles não tinham acesso a materiais que foram descobertos ou achados séculos depois. Isso levou a que, no afã de purificar, muitas coisas boas fossem deixadas de lado, que hoje tentam-se recuperar<sup>298</sup>.

O Anglicanismo, que surgiu como uma tentativa bem sucedida de criar uma Igreja nacional, católica (mas não romana), reformada (mas não protestante), símbolo da religiosidade de um povo, mas também unida ao Estado e ferramenta da realeza, pode preservar, por razões religiosas, mas também políticas e até econômicas, sua organização medieval, e em especial a tríplice ordem ministerial, e por conseguinte também as funções litúrgicas anexas à mesma, ainda que numa maneira renovada, numa curiosa mistura de velho e novo; com um senso de tipo mais pragmático do que teórico, e que contribuiu para fazer da Igreja inglesa uma Igreja “ponte” entre o Romanismo e o Protestantismo.

Essa característica levou, no séc. XIX, ao Anglo-Catolicismo, que, preservando o rito do LOC de 1662, o revestiu dum ritual similar ao romano, na sua riqueza e ordenamento. O Movimento direcionou-se, por um lado, para um ritualismo (o que não foi tão positivo), mas por outro, resgatou elementos perdidos desde o séc. XVI: simbologia, sensorialidade, corporeidade..., aspectos que hoje nem se discutem, mas que naquele tempo eram de caráter revolucionário.

Hoje, a tendência é para uma maior flexibilidade e não sobrecarregar com símbolos ou rituais excessivos as celebrações. Mas o integração de todo o ser (e não só o intelecto) no ato de adoração, que estava no fundo do ideal anglo-católico, está, mais do que nunca, no centro de toda boa liturgia.

Que mais pode ser aprendido, no final desta pesquisa?

1) Um forte sentido de continuidade histórica, evidenciado no cuidado na preservação dos ministérios ordenados na Igreja, em número de três, assim como a transmissão dos nomes deles: diáconos, presbíteros e bispos, em algumas tradições, entre elas a romana, a ortodoxa, a luterana, a anglicana.

2) Uma presença feminina nos primeiros séculos da história da Igreja, seguida por um longo eclipse, até sua reaparição, ainda que transformada, em Igrejas da Reforma, na primeira metade do séc. XIX. Em 1836, o P. T. Fliedner fundou em Kaiserswerth a primeira comunidade de diaconisas no luteranismo, exemplo seguido pelo Anglicanismo em 1861 e depois pela Igreja Episcopal dos EUA<sup>299</sup>.

3) A escassez e sobriedade dos textos no que se refere às funções litúrgicas das mulheres e a sua constante presença como auxiliares para ministrar a outras mulheres dentro da liturgia. É excepcional um ministério feminino a homens pelo menos dentro da ortodoxia, e não tanto nos grupos heterodoxos. Não se pôde achar documentação sobre mulheres exercendo funções litúrgicas episcopais. Seria interessante poder aprofundar mais nas razões desta situação de exclusão.

4) Que, em parte, a preservação de certos elementos antigos na liturgia anglicana clássica e a continuidade dessa linha de ação, nos formulários litúrgicos anglicanos da atualidade,

deve-se a um estudo sério dos Santos Pais, incluindo seus escritos sobre liturgias. No trabalho do primeiro LOC de Cranmer isso é detectável sem muita dificuldade. O trabalho dos chamados Teólogos Carolinos (*Caroline Divines*)<sup>300</sup> do séc. XVII continua nessa tradição. Essa insistência em manter um elo com os primórdios da liturgia da Igreja foi muito valioso para preservar o amor e o gosto pela liturgia, assim o senso de sua importância e necessidade, na vida da Igreja.

5) Que não se tem testemunhos firmes e conclusivos de ordenações ao presbiterado sem ter sido previamente ordenado diácono. Sempre existe uma passagem obrigatória e um tempo mínimo de permanência numa Ordem, antes de passar à seguinte, e isso foi respeitado, mesmo em casos como o de Ambrósio de Milão, que, ao longo de uma semana, foi batizado e ordenado sucessivamente diácono, presbítero e bispo. Esta insistência histórica no número das Ordens e no seu ordenamento, abre interrogantes sobre a possibilidade (ou não?) de só ordenar como diáconos aqueles que queiram sê-lo de forma permanente e alterar, eliminando um dos elementos, o *cursus ordinationis*, de diáconos, presbíteros e bispos. Se a razão estiver na revalorização do serviço à comunidade e aos necessitados do diaconato, ou em dar a oportunidade a que pessoas, que não se sentem chamadas ao presbiterado, possam exercer, em tempo integral e contínuo esse ministério, isso é excelente. Porém, se durante a idade de ouro dos diáconos, nos seis primeiros séculos, eles puderam cumprir sem problemas ambas tarefas (lembrando que elas estão interligadas e são expressões dum mesmo e único ministério), e alguns optaram por ficar nessa ordem e outros seguir para o presbiterado, por que agora se quer a eliminação parcial do diaconato? Será que, quando um cristão é ordenado presbítero ou bispo, ele deve deixar de lado sua vocação ao serviço (“diaconia”), ou será que as outras duas Ordens só conjugam formas diferentes dum mesmo e único verbo “básico”: servir, e que as três Ordens, juntas e em inter-relação, cobrem todos os aspectos do “servir” de Cristo no meio da Igreja? Não há respostas prontas para todos os interrogantes. Elas irão surgindo aos poucos, com trabalho, partilha, e até com dor. Só Deus sabe.

## BIBLIOGRAFIA

*1.0 Fontes primárias*

Bíblia. Tradução Ecumênica da Bíblia (TEB) com o Antigo e o Novo Testamento traduzidos dos textos originais hebraico e grego com introduções, notas essenciais e glossário. Nova edição revista e corrigida. São Paulo: Paulinas / Loyola, 1995.

CONSTITUTIONES APOSTOLICAE. apud: GRISBROOKE, W. (trad). **The Liturgical Portions of the Apostolic Constitutions: a text for students.** Alcuin/GROW Joint Liturgical Studies, Nos. 13-14, England 1990.

DIDASCALIA APOSTOLORUM. apud: VASEY, Michael and BROCK, Sebastian (trads.). **The Liturgical portions of the Didascalia:** Grove Books, No. 29, Notts, England, 1982.

LA TRADICIÓN APOSTÓLICA DE HIPÓLITO DE ROMA. Texto trilingüe. Buenos Aires: Lumen, 1981.

THE CANONS OF HIPPOLYTUS. BEBAWI, Carol (trad.) and BRADSHAW, Paul (edit.). Alcuin/GROW Joint Liturgical Studies No. 2, Notts, England, 1987.

THE DIDACHE. apud: STANIFORD, Maxwell LOUTH, Andrew (trad.). **Early Christian Writings - The Apostolic Fathers.** Penguin Books, England, 1987.

THE EPISTLES OF IGNATIUS. apud: STANIFORD, Maxwell, LOUTH, Andrew (trads.). **Early Christian Writings – The Apostolic Fathers.** Penguin Books, England, 1987.

THE EPISTLE OF POLYCARP TO THE PHILIPPIANS. apud: STANIFORD, Maxwell, LOUTH, Andrew (trads.). **Early Christian Writings – The Apostolic Fathers**. Penguin Books, England, 1987.

THE FIRST EPISTLE OF CLEMENT TO THE CORINTHIANS. apud: STANIFORD, Maxwell, LOUTH, Andrew (trads.). **Early Christian Writings – The Apostolic Fathers**. Penguin Books, England, 1987.

## *2.0 Bibliografia geral do cap. I*

CROATTO, José Severino. **Los lenguajes de la experiencia religiosa: estudio de fenomenología de la religión**. Buenos Aires: Docencia, 1<sup>a</sup>. ed., 1994.

GASTER, T.H. **The Scriptures of the Dead Sea**. London: Secker and Warburg, 1957.

GOMES, Carmem. **Liturgia e Missão na perspectiva feminista**. Dissertação de Mestrado em Teologia Prática. São Leopoldo: 1999.

GUIMARÃES, André E. **O Sagrado e a História - Fenômeno Religioso e Valorização da História à luz do anti-historicismo de Mircea Eliade**. Porto Alegre: PUCRS, 2000. (Coleção Teológica, 21).

HAWKINS, Frank. **Orders and Ordination in the NT**. apud: JONES, Chesley-WAINWRIGHT, Geoffrey-YARNOLD S.J., Edward and BRADSHAW, Paul (edits.): **The Study of Liturgy**. London: SPCK, 1997.

LEEuw, Gerardus van der. **Religions in essence and manifestations; a study in phenomenology**. New York: Harper and Row, 1963.

LUDWIG, THEODORE M. **Ordination**. apud: ELIADE, Mircea (ed.): *The Encyclopedia of Religion*. New York: Mac Millan, 1987. vol. 11.

PIAZZA, Waldomiro Otávio. **Introdução à Fenomenologia Religiosa**. Petrópolis: Vozes, 1976.

RIEFF, Sissi G. **Diaconia e culto cristão nos primeiros séculos**. Dissertação de Mestrado em Teologia Prática. São Leopoldo: EST, 1999.

ROBINSON, J. M. **The Nag-Hammadi Library, in English**. New York: Harper and Row, 1977.

TRIPP, D.H. Gnostic Worship: the State of the Question. apud: **STUDIA LITURGICA** 17, Rot-terdam, 1987.

### ***3.0 Bibliografia geral do cap. II***

ANDRIEU M. **Immixtio et Consecratio: la consecration par contact dans les documents liturgiques du moyen-âge**. Paris: Cerf, 1924.

\_\_\_\_\_. Les “Ordines Romani” du haut moyen-âge. apud: **Spicilegium Sacrum Lovaniense**. Études et documents, XI, XXIII,XXIV,XXVIII, Lovaina.

AQUINO, Tomás de. **SUMMA TEOLOGICA**. Madrid: Verbum, 1981, texto bilíngüe.

BEDE. **A history of the English Church and People**. Penguin Books, England, 1968.

CROSS, F. L. (ed.). **The Oxford Dictionary of the Christian Church**, Oxford University Press, 1958.

DENZINGER, Henricus. **Enchiridion Symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum**. Freiburg/Brsg: Herder&Co., 1937.

HILL, Edmund, O .P. **Ministry and Authority in the Catholic Church**. London: Cassell, 1988.

HUTCHEON, Cyprian Robert, The Euchelaion, mistery of restoration: anointing in the Byzantine Tradition. apud: **Worship**, vol. 76, n. 1, January 2002, Colledgeville, 2002.

MANSI G., **I Concilii**. Torino: Taurinensis, 1932. 6 v.

MIGNE, Jacques Paul (ed.). **PATROLOGIA LATINA**, tomo 20, Paris, 1846.



PINELL, J., As liturgias Ocidentais: galicana, celta, hispânica. apud: **Panorama Histórico Geral da Liturgia**. São Paulo: Paulinas, 1986.

POPE GREGORY THE GREAT, **The Dialogues**. Zimmermann Odo, Avery Benedict (trad). Colledgeville: The Liturgical Press, 1995.

PROCTER, Francis, FRERE, Walter H. **A new history of the Book of Common prayer, with a ‘rationale’ of its Offices**. London: Mac Millan, 1958.

RIGHETTI, Mario: **Storia della Liturgia**. Milano: Aurora, 1954.

SIMON, Marcel. **L’ Anglicanisme**. Paris: Payot, 1964.

THE EPISTLES OF IGNATIUS: AD POLYCARPUS. apud: **Early Christian Writings – The Apostolic Fathers**. LOUTH Andrew, STANFORD, Maxwell, Penguin Books, 1987.

USE OF SARUM: **Ordinarium Missae, Celebratio Ordinum et Manuale**, texto latino dos ritos do Uso de Sarum. apud: PROCTER, Francis, FRERE, Walter H. **A new history of the Book of Common prayer, with a ‘rationale’ of its Offices**. London: Mac Millan, 1958.

WEST, Fritz. **The Comparative Liturgy of Anton Baumstark**. The Alcuin Club and The Group for Renewing of Worship (GROW), Joint Liturgical Studies n. 31, Grove, Nottingham, UK, 1995.

WHITE, James F. **Introdução ao Culto Cristão**. São Leopoldo: Sinodal, 1997.

#### ***4.0 Bibliografia geral do cap. III***

BARRETT, James M. **The Diaconate**: a full and equal order. Harrisburg: Trinity, 1995.

BRADSHAW, Paul F. Ordinals. apud: **The Study of Anglicanism** (rev. ed.). London: SPCK, 1998.

BLUNT J. **A key to the knowledge and use of the Book of Common Prayer**. London: Rivingstons, 1870.

- CROSS, F. L. **The Oxford Dictionary of the Christian Church**. London: Oxford University Press, 1958.
- CHURCH OF ENGLAND. *Common Worship, services and prayers for the Church of England*. London Church House Publ., 2000.
- DA SILVA, Francisco de Assis. *Evolução dos Livros de Oração Comum*. apud: *Liturgia anglicana / Reflexões* 6. Porto Alegre: Centro de Estudos Anglicanos da IEAB, abril de 1999.
- DENZINGER, Henricus. **Enchiridion Symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum**. Freiburg/Brsg: Herder und Co., 1937.
- DIX, Gregory. **The Shape of the Liturgy**. London: Dacre, 1960.
- IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA. *Documentos completos del Vaticano II*. Bilbao: El Mensajero del Corazón de Jesus, 1966.
- IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL. *Livro de Oração Comum*. Porto Alegre: Metr pole, 1984.
- KNOTT, W. (ed.). **RITUAL NOTES**: a comprehensive guide to the Rites and Ceremonies of the Book of Common Prayer, of the English Church, interpreted in accordance with the latest revision of the Western Use. London: 10<sup>th</sup> ed, s.ed., 1956.
- LITTLEDALE R.F., VAUX J. Edward. **The Priest's Prayer Book**. London: Longmans, Green and Co., 1916.
- Mc GARVEY, William, GIBSON, Frederick. **LITURGIAE AMERICANAE**. The Philadelphia Church Publ. Co., 1907.
- PATRICK Simon. *An account of the New Sect of the Latitude Men*. 1662. apud: SIMON, Marcel. **L'Anglicanisme**. Paris: Colin, 1969.
- PROCTER, Francis, FRERE, Walter H. **A new history of the Book of Common Prayer, with a rationale of its Offices**. London: Mac Millan, 1958.

SCHOBER G. (ed.) **Caeremoniale Episcoporum, Clementi VIII, Innocentii X et Benedicti XIII jussu editum, Benedicti XIV et Leonis XIII auctoritate recognitum.**

Typica, 1886. s.l.

SIMON, Marcel. **L'Anglicanisme.** Paris: Colin, 1969.

**The Alternative Service Book 1980 of the Church of England.** London: SPCK / Cambridge, 1980.

**The Book of Common Prayer of the Episcopal Church,** ed. by The Church Hymnal Corp., USA, 1979.

**The Book of Common Prayer of 1662.** Authorized Version. London: Cambridge, 1893.

**The Book of Common Worship.** London: Church House, 2000.

The form and manner of making and consecrating of Archbishops, Bishops, Priests and Deacons. apud: Bradshaw, Paul: History of the Ordinal. In: SYKES S., BOOTY, J., KNIGHT J. **The Study of Anglicanism.** London: SPCK (rev. ed.), 1998.

WHITE James F. **Introdução ao Culto Cristão.** São Leopoldo: Sinodal, 1997.

WYBREW Hugh. CEREMONIAL. apud: **The Study of Liturgy** London: SPCK (rev. ed.), 1998.

## NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

Primeiro capítulo:

1. W. A . PIAZZA, *Introdução à Fenomenologia Religiosa*, p. 119.
2. Id., *ibid.*, p. 119.
3. Gerardus van der LEEUW, *Religions in essence and manifestation*, p. 47.
4. Id., *ibid.*, p. 219.
5. HEILER, *Katholizismus*, p. 226, apud: Id., *ibid.*, p. 220/1.
6. W. A . PIAZZA, *op. cit.*, p. 123.
7. J. SEVERINO CROATTO, *Los lenguajes de la experiencia religiosa*, p. 239.
8. W. A . PIAZZA, *op. cit.*, p. 124.
9. HARNACK, *History of Dogma*, v. II, p. 128ss., apud: G. van der LEEUW, *op. cit.*, p. .221.
10. HEILER, *op. cit.*, p. 226, in: Id., *ibid.*, p. 220/1.
11. Theodore M. LUDWIG, ORDINATION, ap. M. ELIADE: *The Encyclopedia of Religion*, v. 11, p. 97- 105.
12. Theobald H. GASTER, *The Scriptures of the Dead Sea*, p. 308-310.
13. J..M. ROBINSON, *The Nag-Hammadi Library, in English*, p. 39; D.H. TRIPP, *Gnostic Worship*, p. 43.
14. Frank HAWKINS, *Orders and Ordination in the NT*, p. 340.
15. Id., *ibid.*, p. 341.
16. Idem, p. 342.
17. Idem.
18. Idem, p. 343.
19. C. H. TURNER, H. KÜNG, E. SCHLINK ,Y. CONGAR, apud: F. HAWKINS, *op. cit.*, p. 349.
20. Cf. *infra*, ponto 2.3.
21. F. HAWKINS, *op. cit.*, p. 347.
22. Id., *ibid.*, p. 348.
23. IGNATIUS OF ANTIOQUIA, *Letter to the Ephesians*,4;magnesians, 6.
24. CLEMENT OF ROME, *First Letter to the Corinthians*, 42.
25. POLYCARP OF SMYRNA, *Letter to the Philippians*, 6; CLEMENT, *op. cit.*, 41,3,5.
26. DIDACHE, 11,1.
27. Id., *ibid.*, 11,3.

28. Idem, 15,1.
29. Idem, 10,6.
30. DIDASCALIA APOSTOLORUM (DA), 11, ii, 54.
31. Id., ibid., 11, ii, 57.
32. Idem, 11, iim, 58.
33. Idem, 14, iii,1 e 15 ,iii,8.
34. Idem, 9, ii, 26.
35. Idem, 16, iii, 12.
36. Idem, 12, ii, 57, 2.
37. Idem, 12, ii, 57, 2.
38. Idem, 12, ii, 58, 2.
39. Idem, 16, iii, 12, 1.
40. Idem, 11, ii, 54.
41. Idem, 12, ii, 57,4,6.
42. Idem, 12, ii, 57,5.
43. Idem, 15, iii, 8,1.
44. Idem, 16, iii, 12,1.
45. Idem, 17, iii, 13,2.
46. Idem, 16, iii, 12,1.
47. C. A . GOMES, *Liturgia e Missão na perspectiva feminista*, p. 32.
48. DIDASCALIA 17, iii, 13,3.
49. TRADITIO APOSTOLICA de HIPÓLITO DE ROMA,(TA), 2.
50. Id., ibid., 7.
51. Idem, 8.
52. Idem, 9.
53. Idem, 10, 11, 12, 13.
54. Idem, 4.
55. Idem, 5, 6.
56. Idem, 20.
57. Idem, 21.
58. Idem, 21.
59. Idem, 24.
60. Idem, 31.
61. Idem, 39.
62. Idem, 7.
63. Idem, 8.
64. Idem, 19.
65. Idem, 21.
66. Idem, 21.
67. Idem, 22.
68. Idem, 25, 28.
69. Idem, 39.
70. Idem, 24.
71. Idem, 34.
72. Idem, 4.
73. Idem, 22.
74. Idem, 22.
75. Idem, 24.
76. Idem, 25, 28.
77. Idem, 39.
78. Idem, 19, 7.
79. Idem, 8.
80. CÂNONES DE HIPÓLITO (CH), 2.
81. Id., ibid., 4.
82. Idem, 4, 5, 6, 7.
83. Idem, 3.
84. Idem, 19.

85. Idem, 19.
86. Idem, 19.
87. Idem, 31.
88. Idem, 32.
89. Idem, 30.
90. Idem, 24.
91. Idem, 33.
92. Idem, 2, 3.
93. Idem, 19.
94. Idem, 19.
95. Idem, 21.
96. Idem, 31.
97. Idem, 32.
98. Idem, 21.
99. Idem, 34.
100. Idem, 29, 36, 37.
101. Idem, 3.
102. Idem, 5.
103. Idem, 19
104. Idem, 32, 37.
105. Idem, 30, 35.
106. Idem, 19.
107. Idem, 21.
108. Idem, 4.
109. CONSTITUTIONES APOSTOLICAE(CA) ou Constitutiones Sanctorum Apostolorum secundum Clemen  
tem: II, 57; 2, 9, 14, 19, 20; VIII, 6, 1.
110. Id., ibid., VII, 25,1-4; VIII, 12, 41-51; VII, 26, 1-5; VIII, 15,1.
111. Idem, VIII, 26,6.
112. Idem, VIII, 6, 10-11; 7, 4-8; 8, 4-5; 9, 7-10.
113. Idem, VIII, 11, 1-6, 8.
114. Idem, VIII, 13, 10-11,13,15.
115. Idem, VIII, 15, 7-10; II, 59,1.
116. Idem, VIII, 35,1-37,6; 38, 3-5;39, 2-4.
117. Idem, III, 16, 3-4; VII, 42,2.
118. Idem, VIII, 16,1-5; 17,1-18,3; 19,1-20,2.
119. Idem, VIII,21, 1-4; 22,1-4.
120. Idem, VIII, 28, 2-8.
121. Idem, VIII, 41, 3-5, 7-8.
122. Idem, VIII, 29,1-3; 40,1-4.
123. Idem, II,57,7,9; VII,26,6; VIII,11,9;11,12;12,4.
124. Idem, II,57,7,9; VII,26,6; VIII,11,9;11,12;12,4.
125. Idem, VIII,12,4; 13,4; 31,2.
126. Idem, III, 16,4; VII, 22,1; VII, 43,2.
127. Idem, VIII, 4,3; VIII, 16,2.
128. Idem, VIII, 20,2; 28,3.
129. Idem, VIII, 28,5.
130. Idem, II, 57, 4, 7, 13.
131. Idem, II, 57, 7, 16-20; 57, 10:10, 1-22; VIII, 6, 3-14; 7,1-9 , 8, 1-6; 9, 1-11.
132. Idem, VIII, 11, 10-11.
133. Idem, VIII, 12, 3.
134. Idem, VIII, 13,11; 13,16.
135. Idem, VIII, 14, 1-3; VIII, 31,2
136. Idem, VIII, 35, 1-2; VIII, 36, 1-3; VIII, 37,4,7; VIII, 38,1-2; VIII, 39, 1-5
137. Idem, III, 16,4; VIII, 29,2
138. Idem, III, 4,2; VIII, 4, 6; 16,1; 17, 1; 19, 1
139. Idem, VIII, 29, 2
140. Idem, VIII, 28, 4-7

## Segundo capítulo:

141. F. L. CROSS (ed.) *The Oxford Dictionary of the Christian Church*, verbetes Ordines Romani, p. 990 e Jean Mabillon, p. 837
142. Id., *ibid.*, verbete Salisbury, p. 1209
143. MARIO RIGHETTI, *Storia della Liturgia*, tomo II, p. 137
144. FRITZ WEST, *The Comparative Liturgy of Anton Baumstark*, p. 27
145. Id., *ibid.*, p. 27
146. Idem.
147. Veja cap. 1, p.10-19
148. Francis PROCTER, Walter H. FRERE, *A new history of the Book of Common Prayer, with a rationale of its Offices*, p. 5-6
149. J. PINELL, As Liturgias Ocidentais: Galicana, Celta, Hispânica, apud: *Panorama Histórico Geral da Liturgia*, p. 64-93
150. F. L. CROSS, *op. cit.*, verbete Durandus W., p. 429
151. F. PROCTER, W. H. FRERE, *op. cit.*, p. 8
152. MARIO RIGHETTI, *op. cit.*, p. 138
153. Idem, p. 139-140
154. Idem, p. 140, 191-2
155. Idem, p. 143
156. Idem, p. 144-5
157. Veja cap. I, p. 13-14
158. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 147-50
159. Id., *ibid.*, p. 150-51
160. M. ANDRIEU, *Immixtio et Consecratio: la consecration par contact dans les documents liturgiques du moyen-âge*, p. 29-31
161. E. HILL, *Ministry and Authority*, p. 19.
162. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 1142-1150, 993
163. AMBROSIO DE MILÃO, *De Officiis*, V.3
164. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 1028-1030, e também G. MANSI, *I Concilii*, tomo III, p. 693, falando das resoluções contidas no cânon 3 do Concílio de Cartago, do ano 397
165. Id., *ibid.*, p. 1051
166. Idem, p. 1052.
167. Idem, p. 1064
168. Idem, p. 1067-74
169. Idem, p. 683ss
170. M. ANDRIEU, *Les Ordines romani du haut moyen-âge*, v. III, p. 223, ainda que o copista do séc. XV esclareça que “hoc tempore non fiunt diaconissae...”
171. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 974
172. PONTIFICALE ROMANUM, *De benedictione et coronatione regum*
173. G. MAGISTRETTI, *Pontificale in usum Ecclesia Mediolani*, p. 49-51 O texto fala de que o Metropolitano consagrante:” Inde faciat verbum ad clerum seu ad plebem, dicens:Dilectissimae fratres. elegistis hunc N. presbyterum ad episcopatum.- Respondet clerus et populus tribus vicibus, dicens:Ipsum omnes elegimus”...
174. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 143-152.
175. Idem, p. 437 e 157-8.
176. Idem, p. 700 e 766.
177. Andrews LOUTH, Maxwell STANFORD, *Early christian Writings* (São Cipriano, Epistolae), 16, 2 e 52, 13.
178. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 813-821.
179. Jacques Paul MIGNE, *Patrologia Latina*, t. 20, n. 559, citando a carta de Inocêncio I ao bispo Decencio de Gubbio, no ano 416; Cyprian Robert HUTCHEON, *The Eucheleion, mystery of restoration: anointing in the Byzantine Tradition*, p. 25-42, especialmente p. 28.
180. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 1007.
181. TOMAS DE AQUINO, *Summa Teologica*, v. 3, q. 65, a ,1 a 8, p. 39.
182. J. Vazquez-Locarra-Rin, Las peregrinaciones a Santiago de Compostela, apud: M. Righetti, p. 1044-5, nota de rodapé n. 84.
183. M. RIGHETTI, *op. cit.*, p. 1071.
184. Id., *ibid.*, p. 1074-80.

185. Idem, p. 1022.
186. Idem, p. 1080 – 88.
187. BENEDICTUS, cônego de São Pedro - OR XI, na coleção de JEAN MABILLON No. 18.
188. G. MANSI, *I Concilii*, tomo IV, p.175, falando a respeito do Concílio de Roma do ano 595.
189. M. RIGHETTI, op. cit., p. 138-142 e p. 143-9.
190. Id., *ibid.*, p. 149-52.
191. G. MAGISTRETTI, op. cit., p. 49-51.
192. M. RIGHETTI, *idem* à nota 34.
193. Id., *ibid.*, 184-185.
194. Idem, p. 242.
195. Por delegação, mas não por direito próprio. Parece desprender-se de um texto de OR XIII, do Séc. XI, coleção de Mabillon, n. 23.
196. M. RIGHETTI, op. cit. p. 263-268.
197. Id., *ibid.*, p. 273.
198. Idem, p. 274.
199. M. ANDRIEU, L'insertion du Memento Defunctorum au Canon Romain de la Messe, apud: *Revue de Science Religieuse*, Paris, 1921, p. 151ss.
200. M. RIGHETTI, , op. cit., p. 384.
201. GREGORY THE GREAT, POPE, *The Dialogues*, cap. 23, p. 57.
202. CONSTITUTIONES APOSTOLICAE (CA), VIII, 13,11; 13,16.
203. ORDO ROMANUS I (OR I), 21- Por influência oriental, recebida através de textos gálicos, a despedida celta incluía um augúrio de paz, de muito antiga tradição na liturgia da Igreja. O rito ambrosiano também apresenta essas características. O Requiescat in pace, em uso desde o séc. XII, substituiu o Ite, missa est, porque normalmente ao fim da missa de corpo presente seguia-se a absolutio ad tumbam.
204. M. RIGHETTI, op. cit., p. 949.
205. ORDO ROMANUS I (OR I), 96, “caeteri, a diacono, cui ipse jusserit, baptizantur”.
206. HENRICUS DENZINGER, ENCHIRIDION SYMBOLORUM ..., No. 696, p. 255: In causa necessitatis, non solum sacerdos vel diaconus, sed etiam laicus vel mulier, immo etiam paganus et haereticus baptizare potest”...conforme as palavras do Papa Eugênio IV, no Decretum pro Armenis, na Bula “Exultate Deo”, de 22/11/1439, mas o costume vinha do séc, III e IV.
207. M. RIGHETTI, op. cit. p. 813-16.
208. HENRICUS DENZINGER, op. cit. no. 99, p. 49-50, na carta já citada de Inocência I.
209. M. RIGHETTI, op. cit. p. 890.
210. M. ANDRIEU, cf. nota 30, supra.
211. MARCEL SIMON, *L'Anglicanisme*, p. 8, Edit. Payot, Paris, 1964.
212. BEDA: *A history of the English Church and people*, ch. 27, paragraph 2 p.73. O original do texto latino apud: PROCTER & FRERE, op. cit., p. 9, nota 1.
213. HADDAN & STUBBS, *Councils*, iii, 367, apud: PROCTER & FRERE, op. cit. p. 9, nota 2, in fine.
214. F. PROCTOR, W.H. FRERE, *A new history of the Book of Common Prayer*, p. 9-10.
215. Id., *ibid.*, p. 16-17.
216. Idem, p. 282-294.
217. Idem, p. 295-304.
218. Idem, p. 296.
219. Idem, p. 298.
220. Idem, p. 608 ss.
221. Idem, p. 622-629.
222. Idem, p. 630.
223. Idem, p. 638.
224. Idem, p. 641-2.
225. JAMES F. WHITE, *Introdução ao Culto Cristão*, p. 28-9.
- Terceiro capítulo:
226. JAMES WHITE, *Introdução ao Culto Cristão*, p. 29.
227. Cap. II deste trabalho, p. 28.
228. F. PROCTER, W. H. FRERE, p. 296: “Ao Diácono corresponde ministrar no altar, ler o Evangelho, batizar e pregar” (trad. do autor).
229. Id., *ibid.*, p. 297: “ na Igreja de Deus, tanto pelos vivos quanto pelos defuntos”.



230. Idem, p. 299: “Ao Sacerdote corresponde oferecer, bendizer, presidir, pregar, consumir o sacrifício e batizar”.
231. Idem, p. 299.
232. Idem, p. 302: “Ao bispo corresponde: julgar, interpretar, consagrar, confirmar, ordenar, oferecer e batizar.”
233. Idem, p. 304.
234. Idem, p. 304.
235. PAUL BRADSHAW, *History of the Ordinal*, citando o texto de “The form and manner of making and consecrating of Archbishops, Bishops, Priests and Deacons, apud, S. Sykes, J. Booty and J. Knight, *The study of Anglicanism*, SPCK, London, 1998, p. 155.
236. HENRICUS DENZINGER, op. cit., 701, p. 258 – 9.
237. BOOK OF COMMON PRAYER – 1662.
238. Idem,
239. Idem,
240. M. SIMON, op. cit., v. 2, cap 4, Colin, Paris, p. 60-82; R. F. LITTLEDALE, J. EDWARD VAUX, PONTIFCALE, apud: *The Priest’s Prayer Book*, p. 271ss, Longman, Green and Co., London, 1916.
241. Idem, p. 276.
242. Idem, p. 276.
243. Idem, p. 283.
244. Idem, p. 290.
245. Idem, p. 293.
246. Idem, p. 298.
247. Idem, p. 309.
248. Idem, p. 313.
249. Idem, p. 329.
250. Idem, p. 331.
251. Idem, p. 220 - 223 – 228.
252. Idem, p. 282.
253. Idem, p. 288.
254. Idem, p. 295.
255. Idem, p. 296 – 304.
256. J. H. BLUNT, *A key to the knowledge and use of the Book of Common Prayer*, p. 45, 148, Rivingtons, UK, 1870.
257. Id., *ibid.*, p. 118.
258. R. F. LITTLEDALE and J. EDWARD VAUX, op. cit. p. 83.
259. Id., *ibid.*, p. 210.
260. Idem, p. 211.
261. Idem, p. 212.
262. Idem, p. 232.
263. Idem, p. 232.
264. Idem, p. 219.
265. Idem, p. 237.
266. Idem, p. 238.
267. Idem, p. 240.
268. Idem, p. 242.
269. Idem, p. 243.
270. Idem, p. 241
271. Cânón 15, art. 3º. Diocese Meridional IEAB.
272. W. KNOTT, *Ritual Notes*, p. 250 a 264 e 280 a 309.
273. Id., *ibid.*, p. 269.
274. Idem, p. 247.
275. Idem, p. 248.
276. Idem, p. 241 a 244.
277. Idem, p. 270 – 271.
278. LOUIS WEIL, apud JAMES M. BARRETT, *The Diaconate*, Trinity Press Intern., USA, 1995, comenta sobre essa prática e a acha perniciosa. Porém, ainda que teoricamente proibida, tanto na Igreja Romana quanto na Anglicana, se na realidade não há diáconos suficientes, é prática comum, em ambas as Igrejas, que um sacerdote assuma a função de diácono e use a Dalmática.

279. W. KNOTT, op. cit., p. 138.
280. Id., *ibid.*, p. 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154 - 158, 160 - 162.
281. Idem, p. 22 - 25, 29 - 31.
282. Idem, p. 136 a 163
283. Idem, p. 302 - 303, e 280 - 309.
284. F.L. CROSS: *The Oxford Dictionary of the Christian Church*, Oxford University Press, London, 1958, verbebe "Deacon", p. 377
285. Episcopal Church of the United States of America: *Book of Common Prayer, Additional Rubrics to Eucharist*, p. 330 - USA, 1979.
286. Id., *ibid.*, p. 331 - 332.
287. Idem, p. 344.
288. W. KNOTT, op. cit., p. 20 - 204.
289. GREGORY DIX, *The Shape of the Liturgy*, Dacre Press, London, 1960, chapter XII, The development of Ceremonial, pp. 402s e Notes 5, 6. p. 402.
290. JAMES M. BARRETT, *The Diaconate - A full and equal Order*, Trinity Press, Inter., Harrisburg, Pa. USA, 1995, p. 377s.
291. R. F. LITTLEDALE and J. EDWARD VAUX, op. cit., no seu "Pontificale", p. 313, há o culto de "Admissão de uma diaconisa" (sublinhados do autor) em que o bispo, mediante a imposição de mãos, diz: "Eu te admito, N.N. ao ofício de diaconisa, em o nome do Pai..." Note-se a diferença de enfoque com a fórmula atual em que o bispo pede a Deus: "Envia teu Espírito Santo sobre NN para que exerça o ofício e serviço dum(a) diácono(a) na tua Igreja". Naquela época, fins do séc. XIX e começos do XX havia uma fórmula para cada sexo e também se acentuava o poder episcopal, mas hoje a oração é única e de tipo epiclético. Os verbos também eram diferentes: "admitir" para mulheres e "ordenar" para os homens.
292. F.L.CROSS, op. cit. , p. 377s.
293. W. KNOTT, op. cit., p. 241 - 4, 250 - 64, 269 - 70, 272 278, 280 - 309.
294. IGLESIA CATOLICA, APOSTOLICA, ROMANA: Documentos completos del Vaticano II, Edit. "El mensajero del Corazón de Jesús, Bilbao, 1966, p. 90 - 124.
295. DANTE ALIGHIERI, *La Divina Commedia*, 1,3 - Edit. Tor, Buenos Aires, 1961.
296. SIMON PATRICK, *An account of the New Sect of Latitude Men*, 1662, apud M. SIMON, op. cit., p. 230.
297. F. L. CROSS: op. cit., p. 377 - 8
298. Os Teólogos Carolinos (Caroline Divines) é um grupo de teólogos do século XVII, expoentes dos princípios da Alta Igreja, durante os reinados de Carlos I (1625-49) e Carlos II (1660- 85): L. Andrews, W. Laud, A Sparrow Thorndike, T. Ken, opostos tanto às pretensões de Roma quanto aos sistemas dos teólogos protestantes do continente europeu.
-











